

07 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Exposição suprema

Menções a ministros do STF em conversa gravada de Joesley Batista nada revelam de ilícito, mas provocam reação veemente da corte

Foi enfática, como seria de esperar, a reação de membros do Supremo Tribunal Federal ao conteúdo das conversas recém-reveladas entre o dono da JBS, Joesley Batista, e seu assessor Ricardo Saud.

Num clima de pastosa serenidade, os dois, autores da mais impactante delação já feita contra uma autoridade pública brasileira, discorrem a respeito da suposta influência que conseguiriam exercer sobre magistrados do STF.

Falavam em pressionar o ex-titular da Justiça do governo Dilma, José Eduardo Cardozo, que seria capaz de “entregar”, nas palavras de Joesley, o Supremo Tribunal.

A presidente da corte, Cármen Lúcia, além dos ministros Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes, são citados —sem nenhuma menção a ato ilícito— em meio a comentários de variada natureza, os quais incluem pitorescos projetos de infidelidade conjugal.

O gelo que se ouve entrechocar nos copos não serviu para arrefecer, naturalmente, o calor das respostas suscitadas pelo diálogo.

Em pronunciamento gravado, Cármen Lúcia considerou agredida “de maneira inédita na história do país, a dignidade institucional deste Supremo Tribunal e a honorabilidade de seus integrantes”. Foi secundada, na mesma linha, por Celso de Mello.

Menos contido, o ministro Luiz Fux já declarou, antes de qualquer pedido oficial do Ministério Público, seu desejo de ver Joesley e Saud passarem “do exílio novaiorquino para o exílio da Papuda”.

Sabe-se até onde pode ir o STF quando exposto a insinuações tão constrangedoras. Em 2015, numa decisão sem precedentes, determinou a prisão de um senador, Delcídio Amaral (PT-MS), que se jactava de ter conversado com dois ministros e de poder influir sobre outros, em favor de investigados pela Lava Jato.

Suas declarações, no entender do Supremo, tipificavam o crime de obstrução da Justiça.

Mais grave, entretanto, do que as especulações de Joesley Batista e Saud é o que se depreende do despacho veiculado pelo procurador-geral, Rodrigo Janot.

Defendendo que fosse revisto o acordo de delação premiada com os executivos da JBS, Janot argumentou, textualmente, que as novas gravações “indicam a omissão dolosa de crimes praticados pelos colaboradores, terceiros e outras autoridades, envolvendo inclusive o Supremo Tribunal Federal”.

Divulgado antes da íntegra do áudio, o texto permitiu, evidentemente, a interpretação de que algo de concreto contra os ministros do STF haveria a investigar.

Não havia nada, exceto os enovados planos de Joesley Batista, e os crescentes sintomas de insegurança exibidos por Rodrigo Janot, abalado pela participação de um assessor seu, Marcello Miller, na “entourage” dos delatores.

FOLHA DE S. PAULO

MATIAS SPEKTOR

Supremo vício

07 SET 2017

O último áudio de Joesley Batista é a melhor ilustração disponível até o momento sobre o funcionamento de partes do Judiciário em nossa democracia.

Desesperado para obter um acordo de delação premiada junto ao procurador-geral da República, o empresário narra os detalhes de sua estratégia: bastaria mobilizar os serviços de um ex-ministro da Justiça detentor de informações privilegiadas sobre os vícios escusos dos membros da suprema corte para pôr o Judiciário contra a parede. "Temos de ser a tampa do caixão", vaticina o campeão nacional.

Como ocorre quando uma omertà é desestruturada, a estratégia de sobrevivência dos mafiosos é partir para o tudo ou nada, uns contra os outros.

Em seu monólogo, Joesley detalha aquilo que o país vem aprendendo desde o escândalo do mensalão, há uma década. Na cúpula do Judiciário, podem valer regras que não são necessariamente as de independência e imparcialidade, mas de representação de interesses, de costura de acordos com a classe política e empresarial e de falta geral de accountability (a obrigação que, numa democracia, as autoridades têm de prestar contas a instâncias efetivas de controle). Em suma, os áudios revelam bolsões no Judiciário de práticas típicas dos sistemas de Justiça de regimes não democráticos.

A pergunta é simples: como se explica que, depois de 30 anos de avanços institucionais, a cúpula da Justiça ainda conviva com tamanho entulho autoritário?

Parte da resposta está nos poderes desmedidos do presidente da República em nosso sistema político. Em nossa experiência democrática, nunca uma indicação do Palácio do Planalto para o STF foi vetada pelo Legislativo. Nunca tal indicação foi submetida ao teste do conflito de interesses.

O resultado é uma Corte Suprema na qual existe a possibilidade de ministros tirarem vantagem monetária do cargo que ocupam por meio de negócios paralelos ou pela capacidade de alavancar familiares para posições de influência, no Estado ou no setor privado. Em tal cenário, há também espaço para ministros que atuam em favor de ex-clientes ou em nome das forças políticas e empresariais das quais dependem para manter vivas suas redes clientelistas e de patronagem.

Nesse sistema, a presença, na corte suprema, de ministros capazes de manter viva a chama da República não é garantida. Depende mais da convicção pessoal e do compromisso moral de indivíduos virtuosos do que da força das regras do jogo.

A grave crise que abala a vida pública brasileira demanda reforma profunda. Ajustes pontuais, nas margens, não resolverão o drama central de um sistema de governo que se descolou da sociedade que paga a conta.

MATIAS SPEKTOR escreve às quintas nesta coluna.

07 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Fux defende prisão para delatores da JBS

Ministro do STF diz que 'eles devem sair do exílio nova-iorquino para o da Papuda'; colegas querem retirar benefícios

Majoria dos ministros que se manifestaram, no entanto, entende que provas não devem ser descartadas

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Três ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) indicaram nesta quarta-feira (6) que a corte pode rever benefícios dados aos delatores da JBS, mas descartaram anular as provas geradas pela delação. Um quarto magistrado, Gilmar Mendes, já havia defendido o mesmo posicionamento no dia anterior.

Ao assinar o acordo de delação, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, comprometeu-se a conceder imunidade aos delatores e não oferecer denúncia contra os sete colaboradores. A decisão causou polêmica.

Luiz Fux defendeu, por exemplo, a prisão dos executivos Joesley Batista, dono da JBS, e Ricardo Saud, executivo da J&F, holding que controla o frigorífico, depois da revelação do áudio em que ambos citam ministros do Supremo —entre eles a presidente da corte, Cármen Lúcia.

“Eles devem sair do exílio nova-iorquino para o exílio da Papuda”, afirmou Fux, evocando o nome do complexo penitenciário de Brasília.

Na conversa que gerou a reviravolta no caso, Joesley e Saud mencionam, além de Cármen Lúcia, os ministros

Ricardo Lewandowski e Mendes, mas não os relacionam a qualquer ato ilícito.

O diálogo indica uma tentativa de tentar entender como influenciar decisões vindas do Judiciário.

ANULA OU NÃO?

Para Fux, as provas documentais —como extrato bancário, planilha e gravações— produzidas pelos delatores podem ser aproveitadas, mesmo que se retire deles os benefícios. No entanto, os depoimentos dos colaboradores perderiam a validade.

“A prova testemunhal deles não pode valer, mas os documentos que subsistem por si sós, eles têm de ter vida própria”, afirmou.

O colega do STF Marco Aurélio discordou de Fux apenas em relação à validade dos depoimentos: “Anular a delação, não. O que se torna insubsistente é a cláusula dos benefícios. Só isso. O que é a delação? Um depoimento. E depoimento prestado não se vai para o lixo”.

Os documentos de comprovação entregues pelos delatores seriam, portanto, aproveitados. Um deles é a gravação secreta da conversa entre Joesley e o presidente Michel Temer no Palácio do Jaburu, em 7 de março. O diálogo viria à tona dois meses depois.

O material foi usado por Janot como base para a primeira denúncia contra Temer —que contudo foi rejeitada pela Câmara dos Deputados no começo de agosto.

Marco Aurélio destaca que

os depoimentos dos delatores são “indícios de provas” e que “a delação, por si só, não serve para condenar quem quer que seja”.

Ministro mais antigo do Supremo, Celso de Mello criticou a postura dos executivos da JBS, mas afirmou que o caso atual não pode prejudicar a ferramenta de investigação —no caso, a delação.

“Eventuais acidentes de percurso jamais irão comprometer a eficácia que é o instituto [de colaboração premiada]”, declarou o decano.

REVISTA

Na terça (5), Gilmar Mendes, que além de ministro do STF preside o Tribunal Superior Eleitoral, disse que “certamente essa delação terá de ser completamente revista”.

Sobre a validade das provas, caso a delação premiada seja revista e invalidada, Mendes afirmou que a questão terá de ser “examinada em cada tópico”.

Em julgamento recente e provocado justamente pela delação da JBS, o STF definiu que, caso algum delator quebre o contrato celebrado com o Ministério Público ou a investigação não alcance os resultados prometidos, os benefícios poderão ser revistos no momento da sentença.

Os ministros não criticaram Rodrigo Janot. “Acho que Joesley e Saud ludibriaram a Procuradoria, degradaram a imagem do Brasil no plano internacional, atentaram contra a dignidade da Justiça e mostraram a arrogância dos criminosos do colarinho branco”, disse Fux.

CONTINUA

07 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“ Eles devem sair do exílio novo-iorquino para o exílio da Papuda

Joesley e Saud ludibriaram a Procuradoria, degradaram a imagem do Brasil no plano internacional [...] e mostraram a arrogância dos criminosos do colarinho branco

LUÍZ FUX
ministro do STF

“ Certamente essa delação [do JBS] terá de ser completamente revista

GILMAR MENDES
ministro do STF

Eventuais acidentes de percurso jamais irão comprometer a eficácia que é o instituto [de colaboração premiada]

CELSO DE MELLO
ministro do STF

07 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Janot pretende revogar benefícios de delatores

PGR entende que houve descumprimento de dois pontos do acordo de delação que tratam de omissão de má-fé

O principal benefício concedido a Joesley e subordinados foi o acerto para eles não serem denunciados

REYNALDO TUROLLO JR.

DE BRASÍLIA

O procurador Rodrigo Janot pretende revogar a imunidade anteriormente negociada com Joesley Batista, dono do frigorífico JBS, e outros dois executivos até o final da próxima semana, quando termina seu mandato na PGR (Procuradoria-Geral da República), apurou a **Folha**.

A PGR entende que houve patente descumprimento de dois pontos de uma cláusula do acordo de delação que tratam de omissão de má-fé, o que justifica rever os benefícios dados aos acusadores.

O principal benefício foi o de não denunciar os delatores criminalmente à Justiça — imunidade que rendeu críticas ao acordo feito por Janot em abril e homologado (validado) pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em maio.

A revisão, bastante plausível, segundo expressão de um interlocutor de Janot, abrirá caminho para que os executivos sejam denunciados e processados, o que, em tese, poderá até levá-los à prisão.

O assunto será tratado em uma reunião dos procuradores com Joesley e seus advogados marcada para esta quinta (7), na PGR, conforme antecipou a colunista da **Folha** Mônica Bergamo.

As novas condições do acordo, depois de estabelecidas, ainda precisarão de um

novo aval do Supremo.

No áudio que gerou a crise, Joesley chegou a assegurar a seu interlocutor, Ricardo Saud, que eles não iriam para a cadeia.

“No final a realidade é essa, nós não vai ser preso. Nós sabemos que nós não vai [sic]”, disse.

O prêmio da imunidade era o ponto mais benéfico para os delatores, mas também o mais instável, o que era claro nos termos do acordo firmado com a JBS, nas palavras de um membro da PGR.

No entendimento do órgão, com base na lei que regula as delações premiadas e nas cláusulas do próprio acordo, mexer nos benefícios não invalida as provas apresentadas. Isso significa que investigações iniciadas a partir da delação, como as que atingem o presidente Michel Temer, vão continuar, de acordo com a PGR.

Procuradores reconhecem, porém, que deverá haver uma batalha jurídica, capitaneada pelos políticos suspeitos, para tentar anular tudo.

SAIR POR CIMA

O procurador-geral tem manifestado a interlocutores que se sentiu traído pelos colaboradores, que não revelaram que tinham ligação com o ex-procurador Marcello Miller, auxiliar de Janot até o ano passado que passou a advogar para o grupo J&F, dono da JBS, depois de pedir exoneração do Ministério Público.

A suspeita é que Miller tenha ajudado os executivos a elaborar a proposta de delação, como indica áudio entregue na última quinta (31).

A sucessora de Janot na PGR, Raquel Dodge, nomeada por Temer, já manifestou discordância com os benefícios dados aos delatores da JBS. Interlocutores dizem, nos bastidores, que ela também reveria a premiação.

A revogação da imunidade é vista entre pessoas que circulam nos meios jurídico e político como uma saída honrosa para o procurador-geral, que deixa o cargo daqui a dez dias. Como Janot mesmo disse, ele viveu uma montanha-russa, com altos e baixos, ao longo de sua gestão.

Ao anunciar a revisão do acordo, na segunda (4), Janot destacou que o Ministério Público agiu de boa-fé. Pouco antes do pronunciamento, ligou para a defesa dos donos da JBS e avisou sobre o que viria pela frente. Na terça (5), Janot reafirmou que agiu com correção e disse que tem tomado as medidas recentes por “medo de errar e decepcionar” sua instituição, mais que por coragem.

CONTINUA

07 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CLÁUSULA DESCUMPRIDA

Procuradores veem quebra de contrato por parte da JBS

O QUE DIZ O ACORDO ASSINADO

CLÁUSULA 26

“O acordo perderá efeito, considerando-se rescindido, nas seguintes hipóteses: [...]”

b) se o **colaborador** mentir ou omitir, total ou parcialmente, em relação a fatos ilícitos que praticou, participou ou tem conhecimento; [...]

e) se ficar provado que, após a celebração do acordo, o **colaborador** sonou, adulterou, destruiu ou suprimiu provas que tinha em seu poder ou sob sua responsabilidade, assim como fatos ilícitos de que tivesse conhecimento”

CLÁUSULA 27

“Em caso de rescisão do acordo por sua responsabilidade exclusiva, o **colaborador** perderá automaticamente direito aos benefícios que lhe forem concedidos em virtude da cooperação com o Ministério Público Federal, permanecendo hígidas e válidas todas as provas produzidas, inclusive depoimentos que houver prestado e documentos que houver apresentado, bem como válidos quaisquer valores pagos ou devidos a título de multa

O QUE DIZEM ALGUNS ADVOCADOS

⚠ Provas obtidas a partir da delação – como as contra o presidente Michel Temer, por exemplo – podem ser anuladas se ficar provado que o ex-procurador Marcello Miller defendeu interesses privados da JBS enquanto estava no cargo público (advocacia administrativa)

⚠ Provas podem ser anuladas se gravações foram extraoficialmente orientadas por Miller

⚠ Provas podem ser anuladas se tiverem sido manipuladas

O QUE DIZ A PCR

⚠ Mesmo que benefícios dos delatores sejam revistos, as provas obtidas serão mantidas e poderão ser usadas em investigações, denúncias e processos

⚠ Procuradores reconhecem que poderá haver uma batalha jurídica capitaneada por políticos suspeitos para anular toda a delação, pois há brechas para discussão

FOLHA DE S. PAULO 07 SET 2017

Janot deve romper acordo e pedir prisão, diz procurador

Delação pode sair fortalecida, afirma autor de livro sobre a Lava Jato

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

A figura da delação premiada pode sair fortalecida após os percalços sofridos no caso de Joesley Batista, segundo o procurador e professor de direito Rodrigo Chemim. Isso vai ocorrer se a Procuradoria Geral da República romper o acordo e pedir a prisão do empresário, afirma Chemim, autor de um livro que compara a Lava Jato com a Operação Mãos Limpas, na Itália.

Ele afirma que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, não tem opção: terá de romper o acordo.

Folha - Há uma visão de que os problemas no acordo de Joesley Batista com a Procuradoria vão desmoralizar de vez o instituto da delação premiada.

Rodrigo Chemim - Eu não faço um diagnóstico tão alarmante. Esse episódio pode até ser proveitoso para a Lava Jato porque a Procuradoria Geral da República poderá romper o acordo e reforçar a credibilidade das delações.

Mas a figura da delação não sai arranhada?

A delação só sai arranhada se o procurador-geral da República passar a mão na cabeça do Joesley. Mas, se ele considerar que o acordo foi quebrado, o instituto da delação sairá fortalecido.

Janot tem alguma opção que não seja romper o acordo?

Acho que não. Se eu fosse o procurador, metia já uma denúncia no Joesley. Há provas abundantes da atuação criminosa do Joesley.

Há um debate de que certas provas colhidas por Joesley podem ser nulas porque o

ex-procurador Marcello Miller teria orientado o empresário a gravar o presidente Temer.

Se o Marcello Miller instrumentalizou o Joesley para obter uma fala do presidente Temer, isso caracteriza flagrante preparado, que é proibido pela súmula 145 do Supremo. O flagrante preparado ocorre quando um agente provocador instiga alguém, que não praticaria um crime em condições normais, a cometer um crime. Se o Joesley estivesse agindo como "longa manus" [executor de ordens] da Procuradoria-Geral, a prova teria de ser anulada.

Anula todas as provas ou só a gravação com Temer?

Anula tudo por conta da teoria dos frutos da árvore envenenada [uma prova ilícita contamina o resto das provas]. Neste caso, a gravação contaminaria todas as outras provas, inclusive a imagem do ex-deputado Rocha Loures com a mala de dinheiro. Acho, sinceramente, que isso não vai ocorrer. Pelo que ouvi no noticiário, não me parece que a gravação do Temer foi orien-

tada pela Procuradoria.

Mas há momentos em que Joesley trata Marcello Miller como aliado e fala de fatos que supostamente o procurador desejaria na delação.

Isso não significa que o ex-procurador tenha sido o fomentador da gravação. Se o procurador tivesse provocado a gravação, tudo teria de ser anulado por conta da figura do agente provocador.

Nos EUA, essa prova provocada não é ilícita. O Janot foi enganado e, ao saber das omissões, tomou providências. Ele fez tudo que se esperaria dele.

Uma eventual denúncia contra Joesley deve vir acompanhada de pedido de prisão?

Acho que sim porque há risco efetivo de fuga do país. Joesley Batista tem casa em outro país e meios para fugir facilmente.

A índole que ele revela nessas gravações mostra que o pedido de prisão é necessário. Ele fala claramente que não gosta de seguir regras e diz que nunca será preso.

Edilson Dantas - 29.mar.2016/Agência 'O Glo'



O procurador Rodrigo Chemim, estudioso da Lava Jato

07 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Planalto articula pedir impeachment de procurador

Base de Temer prepara
ações contra Janot

MARINA DIAS
DE BRASÍLIA

A base do governo Michel Temer articula um novo pedido de impeachment do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, além de sua convocação na CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) que foi instalada nesta terça-feira (5) no Congresso para apurar os procedimentos do acordo de delação da JBS.

Apesar de aparentemente inócua —visto que o mandato de Janot vai até 17 de setembro—, a medida faz parte de uma estratégia dos parlamentares, com aval do Planalto, para desgastar a imagem do procurador-geral, tratado como inimigo pelo presidente Michel Temer.

Além disso, a cúpula do Congresso voltou a falar em votação do projeto que regulamenta o teto salarial do Judiciário e, em seguida, o de abuso de autoridade, já aprovado pelo Senado. O objetivo é que os temas entrem na pauta em breve.

A gangorra de disputa entre a classe política e integrantes do Judiciário e do Ministério Público ganhou mais uma capitulação nesta semana, depois que Janot anunciou que pode anular a delação da JBS por omissão de indícios de crimes por delatores e integrantes da própria PGR.

A decisão do procurador-geral foi celebrada por aliados de Temer, que avaliam que o episódio reforça o discurso do presidente de que ele é alvo de “perseguição” por parte da PGR.

O objetivo do Planalto agora é conseguir a anulação das provas e comprovar a tese de que Janot foi conivente ou até mesmo cúmplice do procurador Marcello Miller, citado em conversas gravadas entre os executivos do grupo J&F, Joesley Batista e Ricardo Saud, como quem ajudou a empresa a acertar o acordo de colaboração enquanto ainda atuava na PGR.

A CPMI que vai apurar possíveis irregularidades na delação dos irmãos Batista quer convocar para depor, além de Janot, Joesley, Saud e Miller.

O colegiado havia sido criado no fim de maio, depois da divulgação da delação da JBS, mas ainda não havia iniciado os trabalhos.

O presidente é o senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), e aliados da base de Temer discutem quem será o relator.

07 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF não se deixa influenciar, diz Cardozo

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

O ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo (PT-SP) negou nesta quarta-feira (6) ter dito aos executivos da empresa de carnes JBS que teria “na mão” cinco ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). Ele chamou de “estupidez” e “lenda urbana” a ideia de que ex-ministros da Justiça possam influenciar ministros do STF.

Em gravação divulgada nesta terça-feira (5), o diretor de relações institucionais da J&F, Ricardo Saud, diz ao empresário Joesley Batista, dono da empresa, que havia gravado uma conversa na qual Cardozo teria comentado sobre sua suposta influência no tribunal.

Joesley procurou Cardozo para contratá-lo como advogado, mas o negócio não se efetivou. O conteúdo da suposta gravação não é conhecido nem foi entregue às au-

toridades pela JBS.

“Se eu controlasse o Supremo, Dilma Rousseff ainda seria presidente da República”, disse Cardozo à **Folha**, mencionando “seguidas derrotas” que sofreu no STF a respeito do processo de impeachment levou à destituição da então presidente no ano passado.

“Eu não tive liminares concedidas durante o impeachment e até agora o processo principal não foi julgado. Eu perdi um mandado de segurança, sobre desvio de poder, em uma decisão do ex-ministro Teori [Zavascki]. Outra matéria que discutia o rito nós também perdemos.”

“Nas ações do impeachment, quando eu tive cinco votos? Imagina, não existe isso. Eu, como qualquer advogado, ganho ou perco ações. Os ministros não se deixam influenciar por isso, isso é uma estupidez. Aliás, como não se deixaram influenciar em nenhum outro caso, nem

do [ex-ministros da Justiça] Nelson Jobim nem do Márcio Thomaz Bastos. Isso é lenda urbana pura, que os ex-ministros da Justiça têm ascensão sobre o Supremo. Isso é um equívoco.”

Cardozo disse que não teria comentado algo semelhante “nem em tom de brincadeira” para um potencial cliente de seu escritório de advocacia.

“Eu nunca falo isso. Aliás, eu sempre falo: ‘o Supremo ninguém controla, como ninguém controla o Ministério Público e não controla a Polícia Federal’. É uma frase clássica [minha].”

O advogado disse que foi procurado “esporadicamente” por Joesley quando era ministro da Justiça no governo Dilma, de 2011 a 2016. Em uma ocasião, da qual se recorda, Joesley foi acompanhado do atual ministro Henrique Meirelles, então membro do conselho de administração da J&F.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DIREITO DE DEFESA

07 SET 2017

O ex-procurador Marcello Miller está buscando advogados criminalistas que assumam a sua defesa no escândalo da delação da JBS.

BUMERANGUE

A expectativa nos meios jurídicos é grande em relação ao caminho que Miller tomará. Investigado e sujeito a operações de busca e apreensão ou mesmo à prisão, ele poderia apontar o dedo de volta para a PGR (Procuradoria-Geral da República).

BUMERANGUE 2

Ex-braço direito de Rodrigo Janot, o ex-procurador pode dizer, por exemplo, que fez tudo com o conhecimento dos ex-companheiros da Operação Lava Jato, hoje coordenada por Sérgio Bruno. A PGR diz que ninguém no órgão tinha conhecimento de que ele estaria ajudando a J&F na delação. Janot disse considerar os indícios sobre Miller “gravíssimos”.

PALPITE

Como Miller já estava fora do órgão e trabalhando para escritório de advocacia contratado pela J&F, ele poderia argumentar que houve um conflito de interesses mas não crime em sua conduta. Isso só ocorreria se ficar comprovado que ele foi cooptado pela empresa, quando ainda era procurador, para ajudá-la na delação.

TUDO CALMO

Advogados observam que, para os padrões da Lava Jato, a PGR foi cuidadosa com Miller. Dizem que por muito menos do que foi constatado nos grampos da J&F em relação a ele, o banqueiro André Esteves teve a casa invadida pela Polícia Federal e foi levado preso para Bangu 8, no Rio. Ele tinha sido citado em uma conversa de Delcídio do Amaral com Nestor Cerveró.

TEM LIMITE

O deputado Jaime Martins (PSD-MG) protocolou nesta terça (5) um projeto de lei que determina que os salários de funcionários públicos que excederem o teto constitucional sejam reduzidos e que o valor excedente seja destinado ao Bolsa Família. O projeto deve ser enviado às comissões da Câmara na semana que vem.

PAINEL

Tu o disseste

Certos de que a delação de Joesley Batista será rescindida, integrantes do STF que querem evitar o descarte de todas as provas colhidas pela JBS se armam para árdua batalha jurídica. O grupo buscou elementos na jurisprudência da corte. Duas ações relatadas pelo ministro Dias Toffoli — e confirmadas por colegas no tribunal — pregam que, “ainda que o colaborador” perca benefícios, “suas declarações, desde que amparadas por provas idôneas,” poderão ser consideradas.

Precedente Toffoli deu dois votos neste sentido. Primeiro, em um habeas corpus que questionava a delação do doleiro Alberto Yousseff. Depois, em uma reclamação que está sob sigilo. No caso do HC, seu relatório foi aprovado por unanimidade pelo plenário da corte.

Há controvérsia Há forte mobilização entre aliados e advogados do presidente Michel Temer para emplacar a tese de que, por supostamente se tratar de uma gravação ilegal, o grampo feito por Joesley com o peemedebista poderia levar à anulação de todas as provas da delação.

08 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Joesley diz que ex-procurador não o orientou em delação

Após polêmica sobre novos áudios, empresário depôs à Procuradoria

Gravação indica que Marcello Miller ajudou a JBS a fechar acordo quando ainda atuava na equipe de Janot

BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

Em depoimento à Procuradoria-Geral da República nesta quinta (7), Joesley Batista, sócio majoritário da J&F, controladora da JBS, afirmou que não recebeu orientações do ex-procurador Marcello Miller para negociar um acordo de delação premiada, nem para gravar o presidente Michel Temer no encontro ocorrido no Palácio do Jaburu, em 7 de março.

O empresário depôs por quase três horas na sede da PGR, em Brasília.

Além dele, prestaram depoimento outros dois delatores, Ricardo Saud, diretor e lobista do grupo, e o executivo e advogado da empresa Francisco de Assis e Silva.

Os três foram chamados a prestar esclarecimentos sobre o áudio polêmico entregue à Procuradoria no dia (31) em que Joesley e Saud indicam que Marcello Miller teria atuado para ajudá-los no processo de delação quando ainda ocupava o cargo de procurador. Os depoimentos foram feitos à subprocuradora Maria Clara Noletto,

Por causa dessa nova gravação, datada de 17 de março e com quase quatro horas

de duração, o procurador-geral, Rodrigo Janot, anunciou abertura de investigação para apurar omissão de informações, com ameaça de revisão dos benefícios concedidos aos três delatores, incluindo a imunidade penal.

A PGR entende que houve patente descumprimento de dois pontos de uma cláusula do acordo de delação que trata de omissão de má-fé, o que justificaria rever os benefícios.

DECISÃO

A expectativa é que Janot anuncie a partir de agora a sua decisão em relação à revisão do acordo, o que pode ocorrer até esta sexta (8).

Segundo a **Folha** apurou, uma eventual revisão dos termos da delação não foi discutida no depoimento dos delatores desta quinta.

O procurador-geral deverá encaminhar sua posição para o ministro Edson Fachin, relator do caso no Supremo, responsável por decidir sobre o tema.

Segundo a reportagem apurou, Joesley disse no depoimento que foi apresentado a Miller por Francisco de Assis e Silva porque estava à procura de alguém para a área de anticorrupção da empresa, conforme mostrou reportagem publicada na quarta (6) pela **Folha**.

Silva teria conhecido Miller por meio da advogada Fernanda Tórtima, que atua para a JBS.

Os delatores argumentaram que apenas consultaram Miller em linhas gerais sobre o processo de delação e que acreditavam que ele já havia saído da PGR.

O ex-procurador pediu o desligamento do Ministério Público Federal no dia 23 de fevereiro, mas a saída foi oficializada no dia 5 de abril.

No áudio, Joesley e Saud também citam nomes de pelo menos três ministros do STF (Supremo Tribunal Federal): a presidente da corte, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski.

Em sua defesa, os delatores alegam que fizeram considerações genéricas sobre os magistrados e que não possuem nenhuma informação comprometedoras sobre eles. Em nota, já haviam pedido "desculpas" pelas declarações feitas na gravação.

Janot quer acelerar a revisão do acordo porque seu mandato no comando da Procuradoria termina no próximo dia 1. Caso contrário, uma decisão sobre o caso ficará nas mãos da sua sucessora, Raquel Dodge.

O principal benefício acordado foi o de não denunciar os delatores criminalmente à Justiça, imunidade que rendeu inúmeras críticas ao acerto feito por Janot em abril e homologado (validado) pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em maio.

CONTINUA

OS ÁUDIOS DE JOESLEY

Afinal, quantos áudios o empresário tem?

CONTINUAÇÃO

CASO MILLER

O ex-procurador Marcello Miller deve depor sobre o caso nesta sexta-feira (8).

Após deixar aPGR, ele passou a atuar no escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe, que foi um dos responsáveis por atender a JBS na negociação do acordo de leniência da empresa.

Tanto ele quanto os empresários, porém, negam sua atuação nas tratativas do acordo de delação. Após surgir a polêmica, Miller deixou o emprego.

A versão de Joesley é a de que buscou o escritório antes da chegada de Miller e que não tem relação com a contratação do ex-procurador pela banca.

Trecho 1:
Joesley: "O Marcello [Miller, ex-procurador] tem linha direta com o Janot. Quando eu falo Janot, é Janot, Pelella tudo a mesma coisa. Tudo MPF. (...) O Marcello já descobriu e já falou para o Janot: 'Ô, Janot, nós temos o cara, nós temos o pessoal que vai dar todas as provas que nós estamos precisando.'"

Trecho 2:
Saud: "Nós falamos, eu falei, inclusive lá nós conversamos: 'Porra, velho, o cara falou que tem cinco...'"

Joesley: "Ministros."

Saud: "...Cinco do Supremo na mão dele. Inclusive muitos conversados e outros não, é só palavreado, não, [é por] escrito, tal'. Ele falou: 'Cinco ele não tem, não. Só se eles contam o Lewandowski [Ricardo, ministro do STF] até hoje'."

Vazaram na imprensa

Sob sigilo

Sob sigilo, mas vazaram



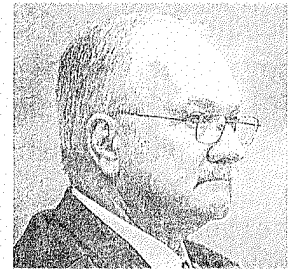
4 áudios fizeram parte da delação

4.MAI Edson Fachin homologa delação da JBS que incluía quatro áudios de gravações (entre elas, com Temer)

20.MAI A pedido da defesa de Temer, Fachin pede perícia dos quatro áudios

17 foram encontrados nos gravadores de Joesley pela PF

23.JUN PF termina perícia e diz em relatório que encontrou 17 áudios no gravador - 7 deles estavam apagados e foram recuperados no trabalho da polícia (o áudio de Joesley com Temer não estava entre os 17)



30.AGO Fachin decreta sigilo dos áudios encontrados pela PF com o argumento de que, entre eles, há conversas entre advogado e cliente

7 tinham sido apagados e foram recuperados). STF decretou sigilo

31.AGO JBS entrega anexos com o argumento de complementar delação; no material, 16 novos arquivos de gravações feitas por delatores

16 novos arquivos foram entregues pela JBS. STF ainda não decidiu sobre sigilo, mas áudios vazaram na imprensa

4.SET Rodrigo Janot, procurador-geral da República, abre investigação por causa de um dos novos áudios, que teria indícios "gravíssimos" sobre o ex-procurador Marcello Miller

6.SET STF decide retirar sigilo sobre o áudio, enviado um dia antes pela PGR, que levou ao pedido de investigação sobre a delação da JBS

7.SET Os delatores Joesley Batista, Ricardo Saud e Francisco de Assis e Silva, da JBS, prestam depoimento à PGR sobre o áudio

A agonia da Lava Jato e o PT

Com Janot em desgraça, bomba veio de Curitiba

Aqueles moços implacáveis, sob a inspiração de Sergio Moro, sentiram cheiro de carne queimada. Perceberam que Janot havia caído em desgraça. Ninguém o leva mais a sério. A bomba mesmo veio de Curitiba, na confissão, que delação ainda não é, de Palocci. Acredito em tudo o que ele diz.

OU LULA e o PT atingem a terceira margem do rio ou desaparecem. Não há um lugar intermediário. Ambos foram mergulhados no Rio da Morte. Ou sobrevirá o fim, ou está garantida a imortalidade. E quem os colocou nessa situação inédita foi Antonio Palocci. Nunca houve na legenda alguém como ele. O PT não conhecia esse tipo de traição. Voltou ao ponto. Antes, algumas considerações.

A reação foi fulminante. Aqueles moços implacáveis, sob a inspiração de Sergio Moro —que veio para julgar os vivos, os mortos e os juízes que os julgam...—, sentiram cheiro de carne queimada. Perceberam que Rodrigo Janot, procurador-geral da República, o grande sacerdote do Comitê de Salvação Pública, havia caído em desgraça. Não há mais salvação para ele.

Fazer o quê? A população já andava desconfiada dos benefícios concedidos a Joesley Batista. Por mais poderosa que seja a fórmula desenvolvida pela Lava Jato —que soma justa indignação a ressentimento e a doses consideráveis de ignorância moralista—, há um limite. E Janot, com o apoio patriótico de Marcello Miller, o ultrapassou. Os benefícios concedidos a bandidos

Então era chegada a hora de 'redemonizar' o PT, depois do bem-sucedido esforço para ressuscitá-lo

confessos ultrapassaram as fronteiras do aceitável.

Ainda que as pessoas não verbalizem paradoxos e contradições inelutáveis, elas os percebem. Se a vida de um criminoso confesso pode ser ainda melhor do que a daquele que nunca delinuiu, que vantagem objetiva há em ser honesto? Afinal, leitor, todos podemos achar justo que Joesley Batista viva melhor do que nós porque é mais competente, mais sagaz, mais eficiente, mais inteligente...

Podemos até considerar que sua gramática, dados os valores influentes, o torna mais apto a viver neste mundo. À sua maneira, seria um salto evolutivo... Mas uma coisa é certa: ele não pode ter uma vida melhor do que a nossa só porque é mais safado.

E as conversas que vieram a público entre Joesley e Ricardo Saud expõem uma urdidura sórdida, em que o combate à corrupção —que mobiliza tão bons sentimentos...— é o que menos importa. O que se vê ali, e cada um narre a coisa segundo a sua própria experiência no mundo da ficção, são dois larápios a evidenciar como estão manipulando o ente que julga manipulá-los. Joesley deixa claro que é preciso até empregar uma espécie de "TAC" (Termo de Ajuste de Conduta) Vocabular: é para chamar todo mundo de "bandido", de "vagabundo". É o que exige o Ministério Público Federal.

E os "colaboradores" se mostram dispostos a cumprir o seu papel. Joesley, como ficou claro, se dispõe até a fornecer carne humana a seus convivas: mulher, gay, não importa...

Ele próprio está de olho em casadinhinhas de 50 anos, que chama "umas véia"... Certa elite brasileira seria verdadeiramente revolucionária no... século 19.

É mais do que pode suportar, e por bons motivos, a mentalidade média. Moralmente, era a decretação de morte da Lava Jato...

Janot ainda tentou reagir, apresentando duas denúncias contra Lula, Dilma e parte da cúpula petista. Não tem jeito. Ninguém mais o leva a sério. A bomba mesmo veio de Curitiba, na "confissão", que delação ainda não é, de Antonio Palocci.

O esforço conjunto da PGR e da Força Tarefa para derrubar Michel Temer resultou no vexame protagonizado por Joesley Batista e Ricardo Saud. Malsucedido no esforço golpista contra Temer, o grupelho percebeu que "bases populares" bateram em retirada.

Então era chegada a hora de "redemonizar" o PT, depois do esforço bem-sucedido para ressuscitá-lo.

Acredito em tudo o que diz Palocci. Só não entendi por que, até agora, ele não fez o acordo de delação premiada. Não é do tipo que se joga no trapézio, sem rede de proteção.

Os eventuais efeitos, digamos, penais das acusações de Palocci não são imediatos. Os próximos dias vão evidenciar se o PT conseguirá dar uma resposta política ao que está em curso.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

EUTÔ FELIZ

08 SET 2017

Antonio Palocci tem se mostrado de ótimo humor na carceragem da PF. Entre seus vizinhos de cela estão Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil, e Léo Pinheiro, ex-presidente da empreiteira OAS.

MUY AMIGO

Na quarta (6), o ex-ministro bombardeou Lula em depoimento que prestou ao juiz Sergio Moro. Na leitura de criminalistas habituados à sistemática da Operação Lava Jato, o disparo é um sinal evidente de que ele quis agradar ao Ministério Público Federal acreditando que tem boa chance de fechar acordo de delação premiada.

RUMO

Os próprios advogados de Palocci disseram que as negociações com o MPF caminham muito bem.

EXEMPLO

Há alguns meses, Léo Pinheiro adotou postura semelhante à de Palocci diante de Moro, colocando o mesmo Lula no centro de seu depoimento. Ele está na fila da delação premiada.

ZUMBIDO

Frei Betto presenteou o ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, com seu livro "Calendário do Poder". Na dedicatória, escreveu: "Caro Sérgio, aprendi no Planalto que o poder não muda ninguém. Faz com que as pessoas se revelem. Espero que você jamais se deixe picar pela mosca azul". No livro, ele narra os bastidores dos primeiros anos do governo Lula, quando foi assessor especial do presidente.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Vitória feminista

SÃO PAULO - Num mundo onde exista correspondência entre palavras e coisas, não dá para chamar de cultura do estupro a cultura que lincha seus estupradores. O sinal que a sociedade passa aqui não é o de que é OK estuprar uma mulher.

Faço essas observações por causa de mensagens que recebi de leitores indignados com a coluna de terça-feira (5), em que lancei dúvidas sobre a cultura do estupro. Cuidado, em nenhum momento disse que não há machismo no Brasil. Ao contrário, afirmei-o na primeira linha do texto.

E é claro que dá para listar o machismo —notadamente a ideia que alguns homens têm de que não precisam da autorização da mulher para ter acesso ao corpo dela— entre as muitas causas distais que afetam as estatísticas de estupro. Mas me parece complicado apontá-lo como a principal razão. Estupros têm etiologia multifatorial e me parece temerário afirmar, sem base em estudos empíricos, que o machismo seja mais relevante do que a ineficiência da polícia ou o nível geral de violência experimentado na sociedade.

Steven Pinker, em “Os Anjos Bons de Nossa Natureza”, sustenta não apenas que as mulheres venceram a batalha institucional —hoje a maioria das nações tem leis rígidas contra o estupro—como também que a violência contra a mulher vem caindo acentuadamente. Nos EUA, pelas estatísticas do FBI, os estupros baixaram de 250 por cem mil habitantes por ano em 1973 para 50 em 2008. É uma redução de 80%, mas certos grupos feministas não só não reconhecem a vitória como ainda passam a impressão de que a violência contra a mulher está sempre aumentando.

Não há base de dados confiável para o Brasil. Pelos registros policiais, nossa taxa de estupros seria menor que a dos EUA, o que parece impossível. Mas, se a tese de Pinker de que a diminuição da violência é um fenômeno global ligado ao avanço da civilização é correta, a tendência por aqui também deve ser de redução.

08 SET 2017

09 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Provas apresentadas pela JBS deveriam ser anuladas?

NÃO

Documentos continuam válidos

GUSTAVO BADARÓ

A revelação do conteúdo da longa e estarrecedora conversa de Joesley Batista e Ricardo Saud, além de profunda indignação social, gerou importantes discussões jurídicas. Se o acordo firmado entre eles e a Procuradoria-Geral da República já parecia profundamente injusto, pela generosidade dos benefícios, agora torna-se alvo de fortíssimo ataque, com muitas manifestações pela sua anulação.

O que acontecerá, porém, com as provas já produzidas por Joesley Batista? Para responder a essa pergunta, é preciso fazer a distinção entre anular um acordo e descumprir-lo.

Depois, devemos diferenciar as espécies de provas produzidas pelo delator: de um lado, documentos por eles fornecidos; de outro, as declarações por ele prestadas.

A delação premiada tem uma natureza contratual, com obrigações recíprocas para ambas as partes. Diante da importância do seu conteúdo, a liberação de sua eficácia jurídica depende de uma prévia verificação.

Firmado o acordo, caberá ao juiz analisar a regularidade, a legalidade e a voluntariedade do mesmo. Caso contenha cláusulas ilegais ou seja, por exemplo, obtido mediante coação, o juiz não o homologará e seu valor jurídico será nulo.

Por outro lado, sendo homologado, há um reconhecimento judicial de sua validade, o que não se confunde com o valor probatório da palavra do delator e das provas por ele produzidas, que deverão ser valoradas pelo magistrado, ao final do processo.

Mesmo depois de validado, é possível a anulação do acordo de delação premiada, desde que se descubram fatos novos, normalmente anteriores à sua homologação, que o tornem ilegal.

Situação diversa é aquela em que um acordo homologado é descumprido por uma das partes. Inadimplida uma ou mais cláusulas, a validade não será afetada. O acordo não se tornará nulo. A consequência será, para a parte que o violou, a perda do direito aos benefícios previstos.

Se for comprovado que Joesley Batista e Ricardo Saud mentiram, deixando de revelar todos os fatos criminosos de que tinham conhecimento, o próprio acordo prevê que perderão a imunidade processual antes concedida.

Poderão ser investigados e processados pelos atos por eles praticados, em relação aos quais, até então, não puderam ser perseguidos criminalmente. Caso condenados, não terão qualquer atenuação de suas penas.

Mesmo nesse caso, todas as provas fornecidas pelos colaboradores inadimplentes continuarão válidas.

Além de o acordo assim o prever, elas foram obtidas de forma lícita, sem violar lei processual ou material. Aliás, foram espontaneamente fornecidas por eles.

Todavia, é importante fazer uma distinção: os documentos (comprovantes de transferências bancárias, contratos, recibos de doações etc.) continuam plenamente legítimos e com a mesma importância para demonstrar a verdade dos fatos.

As declarações de Joesley Batista e Ricardo Saud também continuam legais, tanto na parte em que confessam seus crimes quanto naquelas outras em que acusam terceiros.

Neste último aspecto, contudo, ainda que formalmente válidas, seu peso probatório será praticamente nenhum. Os colaboradores terão seus acordos rescindidos porque mentiram.

Emitiram nota pública reconhecendo que faltaram com a verdade. O teor escandaloso das conversas revela que são pessoas capazes de qualquer coisa para obter benefícios pessoais. Quem acreditaria neles?

GUSTAVO BADARÓ, advogado, doutor em direito pela USP, é professor livre docente de direito processual penal na mesma universidade

CONTINUA

09 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

Elementos apontam para a nulidade

LUÍS HENRIQUE MACHADO

A Operação Lava Jato tem levado o debate sobre a ciência do direito aos mais variados ambientes. O país ganha cada vez mais quando cidadãos, mesmo de outros ramos, propõem-se a debater e entender os magistrados, promotores e advogados.

Tornar o sistema de Justiça acessível a todos passa, obrigatoriamente, pela disseminação de informações sobre o funcionamento e a aplicação da lei.

Neste momento, é motivo de indignação para parte da população a possibilidade de anulação das provas colhidas a partir da delação da JBS celebrada com o Ministério Público Federal. No entanto, a utilização sem a devida atenção à lei pode gerar danos ao sistema normativo, ao se admitir materiais ilícitos no processo.

Importante frisar que já existem elementos suficientes que apontam para a nulidade. O fato de o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures ter sido filmado pela polícia sem a autorização do Supremo Tribunal Federal (STF) configura a obtenção de prova ilícita.

A Lei das Organizações Criminosas (12.850/2013) não deixa dúvidas ao estabelecer a necessidade de comunicação prévia ao magistrado para se autorizar a ação controlada. No caso concreto, a lei não

foi obedecida.

Em outro episódio do caso JBS, Joesley Batista gravou clandestinamente o presidente da República, Michel Temer. Joesley agiu na qualidade de agente provocador, solapando o princípio da não autoincriminação. Já existem, inclusive, precedentes da Corte Europeia de Direitos Humanos vedando a postura da pessoa que provoca o outro interlocutor com o intuito de se obter uma dada resposta.

É válido esclarecer que a anulação das provas e a invalidação do acordo de colaboração são questões juridicamente distintas — uma não implica a outra.

Para anular a prova, é necessário comprovar o vício no momento de sua produção. Em outra mão, para que o acordo e os benefícios sejam revogados, os delatores devem, por exemplo, mentir ou omitir fatos ilícitos que tenham praticado.

Há ainda fatos que, se confirmados, levarão à necessidade de invalidação. É o caso, por exemplo, de notícias sobre o ex-procurador Marcello Miller, que, ainda no exercício da função e por solicitação da JBS, teria direcionado a elaboração da proposta de acordo.

Confirmada essa hipótese, Miller cometeu, em tese, crime de advocacia administrativa, além de atos de

improbidade. Já os delatores responderiam por tráfico de influência, o que ocasionaria a cassação de seus benefícios, sem prejuízo da prova coletada.

No entanto, se, além disso, ficar comprovado que o ex-procurador, ainda no cargo, orientou Joesley a gravar o presidente Temer, viria à tona o caso em que um particular atuou como agente infiltrado, podendo culminar, novamente, na nulidade da prova.

De acordo com a lei 12.850/2013, somente agentes do Estado podem exercer a função investigativa, sendo inadmissível infiltração por meio de criminosos confessos.

E o pior: sem prévia autorização judicial, o que contaminaria toda a cadeia de material produzido, por força da teoria conhecida como “os frutos da árvore envenenada”, já reconhecida pela jurisprudência do STF.

Por fim, resta dizer que, apesar do clamor popular e da cobrança pela manutenção das provas produzidas pela JBS, é importante ressaltar que elas não são insuscetíveis de controle jurídico. Afinal, não se faz justiça fechando os olhos para a lei, tampouco para a Constituição.

LUÍS HENRIQUE MACHADO, doutor em processo penal pela Universidade de Humboldt (Alemanha), é advogado criminalista

FOLHA DE S. PAULO

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

Supremo: procura-se

Credibilidade do STF definha, mas há um caminho

A credibilidade do Supremo definha, mas a corte é capaz de exercer a função moderadora que dela se espera.

Como? É preciso criar metas e programas de longo prazo e gerir bem recursos e processos, irradiar sinais de austeridade e, se necessário, descontentar opinião pública, corporações e governos. O caminho existe.

A CREDIBILIDADE do STF definha paulatinamente. O filme "Polícia Federal - A Lei É Para Todos" é maniqueísta também ao estimular riso, desprezo e raiva na plateia: o Supremo aparece na trama como ameaça concreta aos heroicos e honestos propósitos policiais.

Mas o problema não está no filme. Nem na temerária e injustificada suspeita que o procurador-geral da República difundiu no escândalo da semana.

A crise interminável ocupa os trabalhos da corte há anos. Reage muitas vezes não como órgão coletivo, mas como uma somatória desordenada de gabinetes, com agenda própria mais ou menos discreta. As diferenças entre ministros extrapolam os recintos do tribunal.

Como reverter esta tendência? Modular o confronto de ideias, investir em pautas positivas nas turmas e no pleno, periódicas, voltadas para outros temas de interesse público, estabelecer prazos peremptórios para pedidos de vista e para a confirmação de determinadas decisões monocráticas são algumas medidas regimentais factíveis e eficazes.

Mas é pouco. O Brasil precisa de gestos e precisa, mais do que nunca, da presença frutífera do Supremo Tribunal Federal. O sistema político fa-

O Brasil precisa de gestos e precisa, mais do que nunca, da presença frutífera do Supremo Tribunal Federal

09 SET 2017

lido, os partidos, a Presidência e o Congresso em desgraça, o sistema judiciário transmitindo sinais oscilantes de ineficiência, impunidade e rigor extremo, corroendo valores e garantias tradicionais, o desastre fiscal e a recessão formam quadro dramático de decomposição.

O STF pode controlar as próprias contas e estimular reformas legislativas e constitucionais (ainda que a Constituição não lhe conceda a iniciativa formal de emenda) para correção de desvios corporativos da magistratura e, por extensão, de outras carreiras jurídicas, que destoam da realidade. Não faz sentido juízes usufruírem dois meses de férias enquanto os brasileiros gozam um mês.

A Carta de 88, com acerto, limita a atividade profissional do magistrado, proibindo o acúmulo de funções e atividades alternativas, "salvo uma de magistério". A regra é a transparência, mas, como a **Folha** mostrou segunda-feira (4), juízes dos tribunais superiores se consideram desobrigados de informar remunerações recebidas por aulas e palestras.

A generalização do auxílio moradia, mesmo quando desnecessário, foi implementada por despacho liminar que se eterniza.

Uma das razões para o modelo político de nomeação dos ministros do STF é justamente a contenção das ondas corporativas, movimento que o ministro Luiz Fux reverberou em duas oportunidades durante a semana.

Reclamou de críticas infundadas ao Judiciário e defendeu a transferência de dois colaboradores do "exílio nova-iorquino" para o "exílio da

Papuda". Se na segunda manifestação o ministro, por justa indignação, revela eventual parcialidade em julgamento futuro, da primeira sobressai o pensamento fantasioso, quase insensato, de que só o Judiciário salva o Brasil do "naufrágio".

O Supremo é capaz de exercer a função moderadora que dele se espera. Criar metas e programas de longo prazo, que não se interrompam nas trocas de comando, gerir bem recursos orçamentários e processos, irradiar sinais de austeridade e, se necessário, descontentar opinião pública, corporações e governos: o caminho existe.

09 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Após apreensão de dinheiro, Geddel volta a ser preso

Juiz federal considera que houve 'reiteração delitiva' do ex-ministro, que estava em prisão domiciliar desde julho

Detenção preocupa o Planalto em razão da forte ligação política do ex-ministro com o presidente Temer

JOÃO PEDRO PITOMBO

DE SALVADOR

CAMILA MATTOSO

DE BRASÍLIA

O ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB) está de volta à cadeia três dias depois da descoberta pela Polícia Federal de um "bunker" em Salvador atribuído ao político no qual foram encontrados R\$ 51 milhões em malas e caixas.

Geddel foi detido em seu apartamento em Salvador nesta sexta (8) e transferido para Brasília, onde deve permanecer no Presídio da Papuda. Digitais dele foram identificadas em notas apreendidas.

A prisão de Geddel preocupa o Palácio do Planalto em razão de sua forte ligação política com Temer. Ele deixou a Secretaria de Governo em novembro do ano passado, no escândalo revelado pela **Folha** em que foi acusado de pressionar o então ministro da Cultura, Marcelo Calero, a desembargar um prédio em Salvador onde era proprietário de um imóvel.

Ao deixar o cargo, chamou Temer de "amigo fraterno". É do chamado "PMDB da Câmara", grupo de deputados que sempre comandaram a bancada do partido na Casa.

Geddel cumpria prisão domiciliar desde 12 de julho. Havia sido preso nove dias antes, acusado de tentar obstruir a Justiça, mas depois conseguiu habeas corpus.

A PF chegou ao prédio por volta de 5h40. Um vendedor ambulante foi escolhido como testemunha. O peemedebista deixou sua residência cobrindo o rosto com uma pasta. Pessoas que passavam pelo local aplaudiram e buzinaaram quando o carro da PF deixou a garagem com ele no banco de trás. Houve buscas na casa da mãe de Geddel, que mora no mesmo prédio.

Ao decretar a nova prisão, o juiz federal Vallisney de Souza Oliveira, do Distrito Federal, afirmou que houve "reiteração delitiva" do ex-ministro durante a prisão domiciliar.

Para ele, Geddel "reitera a atividade delituosa de lavagem de capitais e outros delitos de forma sorrateira".

A PF, que pediu a nova prisão preventiva, afirma em relatório que há "fortes indícios" de que os R\$ 51 milhões pertencem ao ex-ministro, aliado político do presidente Michel Temer.

A polícia suspeita que o dinheiro tenha ligação com desvios no período em que Geddel era vice-presidente de pessoa jurídica da Caixa Econômica Federal (2011-2013).

O relatório policial destaca que Lúcio Funaro, réu na Operação Sêpsis e apontado co-

mo operador do PMDB, afirmou em depoimento que Geddel recebeu R\$ 20 milhões desviados de empréstimos.

Para a PF, "o dinheiro apreendido tem, certamente, origem ilícita".

A PF achou no "bunker" uma fatura em nome de Marinalva Teixeira de Jesus, "pessoa detentora de vínculos empregatícios com Lúcio Vieira Lima", irmão de Geddel e deputado federal pelo PMDB.

Além do ex-ministro, foi preso também Gustavo Ferraz, que, segundo os investigadores, é ligado ao peemedebista. O relatório da PF confirma que "alguns fragmentos de impressões digitais" de Geddel e de Ferraz estavam no dinheiro apreendido.

O Ministério Público Federal afirma, em pedido de prisão que também fez ao juiz, que Geddel é um "criminoso em série, que faz de uma dada espécie de crime (financeiros e contra a administração pública) sua própria carreira profissional".

CONTINUA

09 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Em nota, o advogado de Geddel, Gamil Föppel, disse apenas que irá se manifestar a respeito quando tiver acesso aos autos. "Pesa dizer que o direito de defesa e, especialmente, as prerrogativas da advocacia, conferidas por lei, sejam tão reiteradamente desrespeitadas, impedindo-se o acesso a elementos de prova, já documentados nos autos", declarou.

CRONOLOGIA

03 jul

Geddel Vieira Lima é preso pela primeira vez em Salvador sob suspeita de atrapalhar investigações. A mulher do operador Lúcio Funaro havia encaminhado à PF registros de telefonemas em que, segundo ela, o ex-ministro "sondava" sobre a possibilidade de ele firmar delação

06 jul

Em audiência, o ex-ministro chora e nega que tenha tomado qualquer atitude que possa ser considerada obstrução de Justiça. Segundo ele, as conversas por telefone eram triviais

12 jul

Por ordem de um juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, deixa a penitenciária da Papuda para cumprir prisão domiciliar

23 ago

O ex-ministro vira réu na Justiça Federal do DF sob acusação de obstrução de Justiça

05 set

Polícia Federal deflagra a Operação Tesouro Perdido e encontra R\$ 51 milhões em um apartamento em Salvador apontado como ligado a Geddel. A contagem do dinheiro demora 14 horas

06 set

É divulgado o depoimento do dono do apartamento onde o dinheiro foi achado. Ele diz que emprestou o imóvel ao ex-ministro, que lá pretendia guardar pertences do pai. A PF também afirma ter encontrado no local digitais de Geddel

08 set

Geddel é preso novamente em Salvador. Segundo decisão do juiz Vallisney de Souza Oliveira, do DF, a PF considerou que o dinheiro apreendido tem "certamente origem ilícita, decorrente das atividades criminosas" do ex-ministro

09 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do STF defende trabalho de procurador-geral

DE WASHINGTON- O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso defendeu nesta sexta (8), durante um evento em Washington, o trabalho do procurador-geral, Rodrigo Janot, que decidiu pedir investigação para apurar suposta omissão de informações no acordo de delação com representantes da JBS, após novos áudios sugerirem que houve descumprimento do acordo. "O procurador-geral é uma pessoa muito séria e decente tentando fazer seu trabalho, então não acho que ele fez nada de errado", disse o ministro na American University. O ministro ainda defendeu a prática da delação, dizendo que ela foi um "divisor de águas" na apuração de crimes de colarinho branco no Brasil.

Ex-procurador depõe sobre delação de Joesley

DO RIO- O ex-procurador da República Marcello Miller prestou depoimento nesta sexta (8) no Ministério Público Federal no Rio. Ele foi intimado em um procedimento interno da PGR que decidirá pela revisão ou não do acordo de delação dos irmãos Joesley e Wesley Batista.

Miller era procurador da República, mas passou a trabalhar para o escritório de advocacia que auxiliou os irmãos Batista a assinar acordo de delação com a Procuradoria.

A delação da JBS está sob suspeita desde que vieram a público novas gravações feitas pelos irmãos que citam autoridades que ainda não tinham sido mencionadas.

Até a conclusão desta edição, o depoimento ainda não havia terminado.

09 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

SP tem quase 7 casos de estupro por dia

Total de ocorrências registradas na capital paulista de janeiro a julho deste ano é 14% maior que o do ano passado

Melhor notificação pode explicar aumento, diz especialista; delegacias de áreas nobres tiveram alta de mais de 100%

ANGELA BOLDRINI
DE BRASÍLIA

A cidade de São Paulo registrou quase sete estupros por dia entre janeiro e julho de 2017, segundo levantamento feito pela **Folha** com base em dados da Secretaria da Segurança Pública do Estado.

Foram notificados, nas delegacias da cidade, 1.384 casos neste ano. Isso significa uma média de 197 por mês, ou 6,5 por dia.

Do total de registros, 903 foram classificados como estupro de vulnerável — como os que têm vítimas menores de 14 anos, que tenham deficiência ou que estejam com estado mental alterado a ponto de não poderem consentir.

Os números vêm à tona após uma série de crimes sexuais cometidos no transporte público. No sábado (2), o ajudante geral Diego Novais, denunciado por ao menos 17 mulheres desde 2009, foi preso sob acusação de estupro após esfregar o pênis em uma passageira num ônibus.

COMPARAÇÃO

O número de casos de estupro registrados de janeiro a julho deste ano em São Paulo é 14% maior do que o registrado no mesmo período em 2016 (1.214). O número já havia crescido no ano passado.

De janeiro a dezembro, a alta foi de 10% em relação a 2015 — de 2.087 para 2.316.

É só a ponta do iceberg: pesquisa do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) estima que apenas 10% das vítimas reportem o crime à polícia. Levando este dado em conta, o número real na cidade chegaria a quase 14 mil — ou 65 estupros por dia.

O estudo, que usa dados de 2011 e 2013, estima que por ano sejam estupradas 527 mil pessoas no Brasil. Das vítimas, 89% são mulheres.

Apesar disso, segundo Isabel Figueiredo, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a alta no número de registros nos últimos anos pode significar um aumento de notificação e não necessariamente de casos consumados.

“Diferentemente de outros crimes, o estupro depende da vontade da vítima de denunciar e da rede que ela dispõe para isso”, afirma. “Como estamos vendo muitos casos de repercussão, campanhas incentivando a notificarem, pelo menos parte desse aumento pode se dever a isso.”

É um dos fatores que pode explicar, diz, o aumento expressivo de notificações em algumas delegacias da cidade. Na dos Jardins, região nobre da cidade, os casos passaram de cinco em 2015 para 14 em 2016 — alta de 180%. Até julho deste ano, já haviam sido registrados sete.

Outras nove delegacias paulistanas registraram aumento de 100% ou mais nos

números: Alto da Mooca, Itaim Bibi, Itaquerá, Lapa, Parque da Mooca, Parque São Lucas, Santo Amato, Vila Clementino e Vila Formosa.

O número de casos registrados por elas, porém, não chega nem perto dos notificados nas duas delegacias que se revezam no topo do ranking desde 2015: a do Capão Redondo, no extremo da zona sul, e a de Perus, na zona norte.

A primeira é a atual campeã, com 50 casos. Em 2015, também ficou em primeiro lugar, registrando 68 casos. Já em 2016, Perus teve 74 registros, dois a mais que o Capão.

Ambos os bairros já sustentaram o título de mais violento da cidade. Também têm outra semelhança: não têm Delegacia de Defesa da Mulher — são apenas 9 em toda a cidade, contra mais de 100 delegacias regulares.

Segundo Figueiredo, a concentração de casos em bairros pobres segue a mesma lógica da violência doméstica em geral. “O número de mulheres de classe média que denunciam é menor porque elas têm outras alternativas, uma rede familiar, algum lugar para ir”, afirma ela.

A pesquisadora, ex-diretora da Secretaria Nacional de Segurança Pública, diz que o estupro é um crime de difícil prevenção, principalmente porque se dá normalmente em âmbito doméstico.

CONTINUA

09 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

RAIO-X DO ESTUPRO EM SÃO PAULO

Média de ocorrências por dia tem subido na capital

ESTUPROS REGISTRADOS NAS DELEGACIAS DA CIDADE

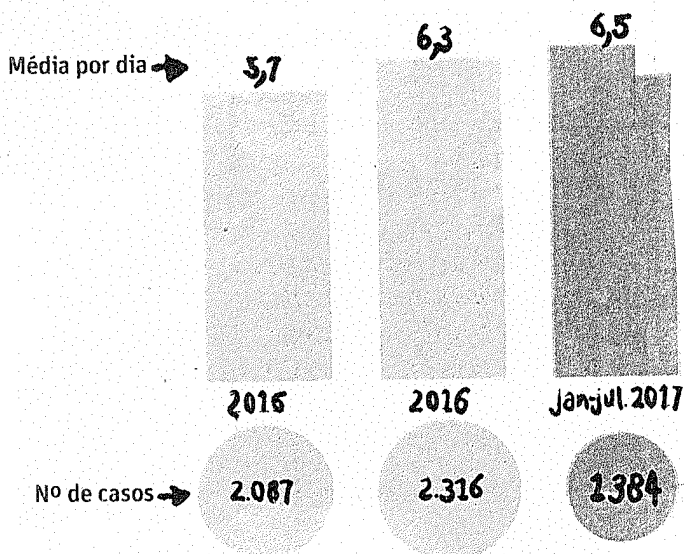
CONTINUAÇÃO

“Em termos de políticas de segurança, o que se pode fazer é aumentar a rede e a qualidade do atendimento, que em geral é muito ruim”, afirma. “Mas a política para coibir o crime em si está mais ligada ao combate ao machismo e a questões culturais.”

Procurada, a Secretaria Estadual da Segurança Pública afirmou em nota que “tem adotado medidas para coibir os estupros, independentemente do local onde ocorra”.

A secretaria afirmou ainda que “estabeleceu um protocolo único de atendimento, que impõe um padrão de atendimento nas delegacias” e que os policiais passam por cursos de atualização.

O texto ressalta que, dos sete estupros registrados pela delegacia dos Jardins, só um segue sem autor identificado.



903 deles foram estupro de vulnerável

10%

é a porcentagem estimada de casos que chegam à polícia, segundo o Ipea

10 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Joesley põe passaporte à disposição e pede audiência com Fachin

Medida também foi tomada por Ricardo Saud, delator e colaborador da JBS, e pelo ex-procurador Marcello Miller

Os três são alvo de pedido de prisão feito pelo procurador-geral; decisão caberá ao ministro Fachin, do STF

**CAMILA MATTOSO
BELA MEGALE
DE BRASÍLIA
NICOLA PAMPLONA
DO RIO**

Os advogados de Joesley Batista, sócio e delator da JBS, e Ricardo Saud, outro colaborador, colocaram os passaportes dos clientes à disposição do Supremo Tribunal Federal (STF) e pediram para eles serem ouvidos pelo ministro Edson Fachin.

A medida foi tomada na noite de sexta (8) após a divulgação da informação de que o procurador-geral, Rodrigo Janot, pediu a prisão de Joesley, de Ricardo Saud, delator da JBS, e do ex-procurador Marcello Miller.

A defesa de Miller também colocou o passaporte do ex-procurador à disposição neste sábado (9) e entrou com requerimento para que o pedido de prisão seja rejeitado ou, ao menos, para ser ouvida antes da decisão de Fachin.

Miller também pede que, caso a prisão seja decretada, seja transformada em domiciliar. A defesa argumenta que o ex-procurador poderia correr "gravíssimo risco em um sistema carcerário".

"Ambos desde já deixam à disposição seus passaportes, aproveitando para informar que se colocam à disposição para comparecerem a todos os atos processuais para prestar esclarecimentos", diz petição assinada pelos advogados de Joesley e Saud, Pierpaolo Bottini e Ana Fernanda Delosso.

De acordo com a defesa dos empresários, uma vez que o pedido de prisão se tornou público, "não se justifica mais a imposição de um contraditório diferido", quando o juiz toma a decisão antes de ouvir uma das partes diante, por exemplo, da necessidade de produção de provas urgentes.

Os advogados dos empresários pedem ainda que se observe artigo do Código de Processo Penal que determina que, "ressalvados os casos de urgência ou de perigo de ineficácia da medida, o juiz, ao receber o pedido de medida cautelar, determinará a intimação da parte contrária".

O pedido de prisão feito por Janot ainda vai ser analisado por Fachin, relator da Lava Jato na corte e o responsável pela homologação do acordo de delação dos executivos do grupo.

Para a equipe de Janot, houve patente descumprimento de dois pontos de uma cláusula do acordo de delação que tratam de omissão de má-fé, o que justificaria rever os benefícios.

Os três alvos do pedido de prisão foram ouvidos nos dois últimos dias sobre a gravação em que Joesley e Saud indicam possível atuação de Miller no acordo de delação quando ainda atuava na PGR.

Por causa dessa nova gravação, de 17 de março e com quase quatro horas de duração, Janot anunciou na segunda-feira passada a abertura de investigação para apurar omissão de informações, com ameaça de revisão dos benefícios concedidos, incluindo a imunidade penal.

Joesley alega que foi apresentação a Miller por Francisco de Assis e Silva, advogado da empresa e também delator, porque estava à procura de alguém para a área de anticorrupção da JBS.

Os delatores argumentam que apenas consultaram Miller em linhas gerais sobre o processo de delação e que acreditavam que ele já havia saído da PGR.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Poder disfuncional

SÃO PAULO - Depositamos tantas esperanças em que o Judiciário dê um jeito no Brasil que perdemos de vista o fato de que ele é possivelmente o mais disfuncional dos Poderes da República e também tem sua parcela de responsabilidade na crise que vivemos.

Com efeito, contamos com juízes e promotores não só para identificar e punir empresários e políticos metidos com corrupção como também para suprir as muitas inoperâncias do Congresso. Estão na pauta do STF questões importantes como a laicização do ensino público, a descriminalização do uso de drogas e do aborto, para citar apenas as mais candentes.

Pessoalmente, acho que cortes constitucionais sempre têm legitimidade para ampliar direitos individuais, mas é forçoso reconhecer que esse tipo de decisão causaria menos polêmica se fosse tomada pelo Legislativo. Este, porém, prefere omitir-se sobre matérias com potencial para indignar fatias do eleitorado.

O ponto é que, por mais relevantes que sejam os serviços que os juízes estão prestando, não dá para deixar de reparar nos muitos pecados coletivos do Judiciário. Para início de conversa, ele é assustadoramente ineficiente. Em proporção do PIB, gastamos aqui com Judiciário/MPs/Defensorias 1,8% do PIB, o que é cinco vezes mais do que a Alemanha ou nove vezes mais do que a França.

No mais, a corrupção só chegou aos níveis que chegou porque, desde sempre, a Justiça se furtou a investigar e julgar autoridades. É também ao Judiciário que devemos creditar parte dos privilégios que o Estado brasileiro injustificadamente concede a grupos de servidores, o que se consubstancia em infundáveis penduricalhos extrassalariais, múltiplas férias etc. Essas regalias em geral têm início com juízes, mas depois se espalham num magnífico efeito cascata por quase todo o funcionalismo.

E olhem que ainda nem trombamos com o problema da corrupção no Judiciário, que também existe.

10 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Dias finais

Janot usa a oportunidade,
nos últimos dias poderosos,
de engrossar os assédios
a Temer, Lula e Dilma

10 SET 2017

RODRIGO JANOT inicia amanhã sua última semana como procurador-geral da República. Embora os indicativos sejam insuficientes para uma ideia do que Raquel Dodge trará ao cargo, a saída de Janot não é inoportuna. Os fatos recentes entre a corrupção organizada e as ações contrárias expõem, no lado judicial da crise, um estado de confusão, de ações atabalhoadas e perda de controle que só um país abúlico, porque irrigado de muita leviandade, poderia tolerar — a preço altíssimo. Vários são os fatores dessa situação desprovida de toda lucidez, e o Ministério Público Federal tem grande parte da responsabilidade na sua criação, permanência e agravamento continuado.

As semanas finais da chefia de Janot são pródigas em novidades perturbadoras. A imunidade plena concedida a Joesley Batista, por exemplo, virou-se contra Janot, e o pasmo generalizado parece tê-lo desestabilizado. Seu tão repetido argumento mais lembrou uma capitulação à exigência do possível delator, descabida mas capaz de saciar a ânsia de procuradores e do próprio Janot por mais processáveis. As gravações de conversas entre Joesley e seu assecla Ricardo Saud deram ao procurador-geral a oportunidade de reverter, ele próprio, o ato com que beneficiou o delinquente e acinzentou seu conceito como procurador-geral. Deixar para que a substituta eventualmente o revertesse seria reprovação ainda pior.

Ou as gravações foram divulgadas com cortes, ou Janot nela viu inexistentes “indícios de atos ilícitos” atribuídos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público. Referências desrespeitosas e, para

a ministra Cármen Lúcia, insultuosas, são componentes das boçalidades produzidas a granel como conversa. Mas não que diminuam a instituição Supremo, nem que justifiquem a incitação de Janot e a reação de ministros como a própria Cármen Lúcia, Luiz Fux e, ora ora, Gilmar Mendes. O qual descobriu em Paris que “um dos objetivos” de Janot, nessa encrenca, “era entregar minha [lá dele] cabeça”. “Para vingança política”. Pobre vítima.

Efeito menos onírico foi logo anunciado por Janot: a sustação do acordo de delação, premiada com a imunidade judicial de Joesley. Uff! E, depois de decidido que provas dadas pelo delator continuam válidas, a prisão foi dada como complemento da represália. Duas medidas que se justificam muito mais pelo que foi perdoado, no descritório geral dos “prêmios”, do que pelo punido agora.

Mas, se a validade das provas entregues teve tantos apoiadores, não foi sequer lembrado um outro problema de provas, que se supõe também valiosas contra a engrenagem da corrupção. Suspenso o acordo de delação, Joesley estará desobrigado das entregas restantes, várias, de provas que ficou de buscar. A gravação agora discutida foi apenas a primeira entregue, de quatro horas em que a conversa indignante é só um trecho.

Aliviado do ônus pelo prêmio aos delatores da JBS, Rodrigo Janot dá oportunidade a uma arrumação na sua área, com a distribuição correta de poderes e da limitação de cada um ali, com as necessárias atitudes contra intenções do Ministério da Justiça, ou da Polícia Federal, além do mais. E Rodrigo Janot

usa a sua oportunidade, nestes últimos dias poderosos, de acelerar e engrossar os assédios a Temer, Lula e Dilma, não os deixando ao risco de mais diferenças com sua substituta Raquel Dodge.

De nossa parte, apenas continuamos sem ver quem se interesse por desvendar como Antonio Palocci, tão pouco depois de forçado pela segunda vez a sair do governo, apareceu como detentor de um enriquecimento que não quis explicar.

10 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

A honra e o crime

RIO DE JANEIRO- “Somos um povo honrado, governado por ladrões”. A frase não é minha, é de Carlos Lacerda, na campanha que terminou com o suicídio de Getúlio Vargas. De minha parte, não considero o povo brasileiro tão honrado assim. É um povo bom, capaz de fazer algumas maravilhas, inclusive nas duas pontas da moral política.

O exemplo mais evidente é a representação política que elege parlamentares de todos os níveis (senadores, deputados e vereadores), que se notabilizam pelas propinas, que incluem desde o dinheiro até a dança dos cargos públicos.

Até certo ponto, as exceções são poucas e nem sempre reconhecidas pelo voto popular. Pode-se dizer que outros países apresentam o mesmo perfil político. Quanto aos ladrões que nos governam, há exceções, mas poucas. Um dos mistérios que nunca decifrei foram os momentos de progresso que tivemos. Progresso que nem sempre foi isento de maracutaías, que não foram punidas pela opinião do povo, que insiste em votar em políticos notórios pela insensibilidade com os problemas nacionais e que eventualmente terminam nas grades da polícia.

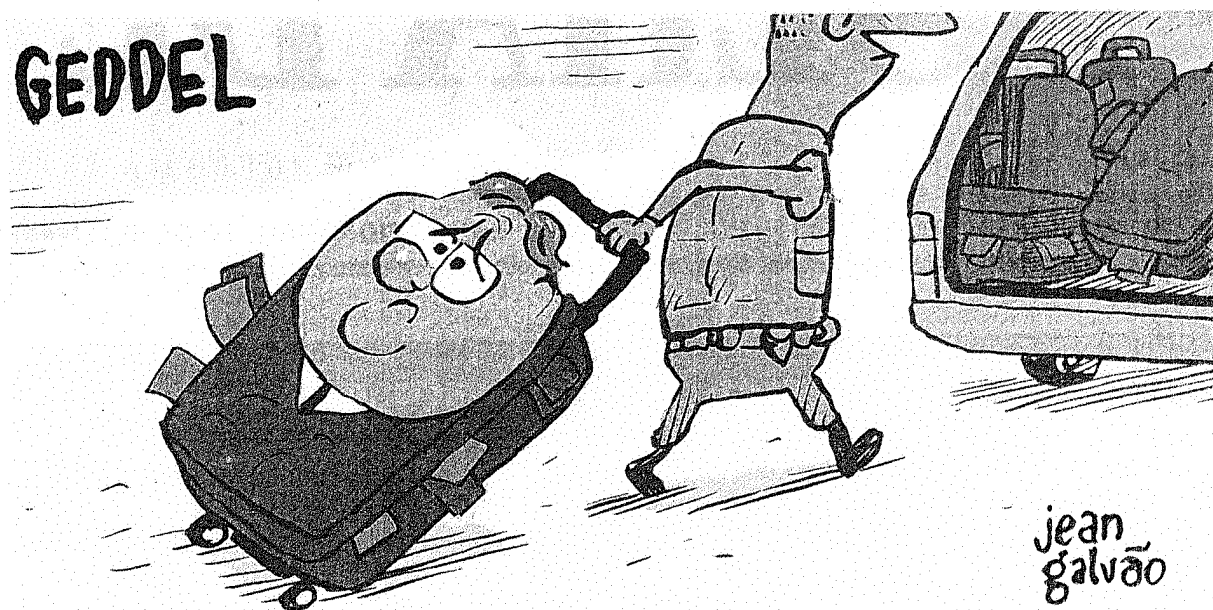
A Operação Lava Jato procura, com muita dificuldade, punir os casos mais berrantes da improbidade pública. Os equívocos são muitos e até mesmo ridículos. Houve num país sul-americano a descoberta de que a primeira-dama tinha sapatos demais. Também a mulher de um ex-presidente comprava um milhão de roupas. Atualmente temos o caso de Sérgio Cabral Filho, que colecionava joias.

A frase de Lacerda, em 1954, continua valendo, mas é discutível a honradez do povo, que pratica a violência em vários níveis, até mesmo no futebol. O pior não é isso: a incapacidade de escolher representantes, insistindo em mandar para o Legislativo alguns políticos escandalosamente corruptos.

10 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

GEDDEL



FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELES DISSERAM

10 SET 2017

JOESLEY BATISTA

Por isso que nós dois temos que estar cem por cento alinhados. Nós dois e o Marcello. Temos que operar o Marcello direitinho para chegar no Janot e pá, tá, tá

Dono da JBS, em conversa com o executivo Ricardo Saud, insinuando que Marcello Miller, na época procurador, estava ajudando a empresa a obter acordo de delação premiada com a Procuradoria-Geral

RICARDO SAUD

Nós chegamos lá, começamos a conversar, como é que estavam as coisas. Inclusive lá nós conversamos: 'Porra, o cara falou que tem cinco...'

Diretor de Relações Institucionais do grupo J&F, na conversa com seu chefe

JOESLEY BATISTA

Ministros

RICARDO SAUD

Cinco do Supremo na mão dele. Inclusive muitos conversados

GILMAR MENDES

O procurador-geral, mais uma vez, deu curso à sua estratégia de delinquente e fez uma chantagem com o Supremo

Ministro do STF, sobre a atuação do procurador-geral, Rodrigo Janot

RODRIGO JANOT

Alguém disse: 'Você é um homem de muita coragem'. Eu pensei: 'Será que sou?' Eu pensei que não tenho coragem nenhuma, eu tenho é medo, e o medo nos faz alerta. Medo de quê? De errar muito e decepcionar as instituições

Procurador-geral da República, durante pronunciamento, na segunda-feira (4), sobre a decisão de mandar rever os termos do acordo de delação da JBS

MICHEL TEMER

Afinal, os fatos mostraram que eu tinha razão ?

Presidente da República, em conversa com auxiliares

CÁRMEN LÚCIA

Agride-se, de maneira inédita na história do país, a dignidade institucional deste Supremo e a honorabilidade de seus integrantes

Presidente do STF, sobre as citações a ministros nos novos áudios da JBS

LUÍZ FUX

Eles devem sair do exílio nova-iorquino para o exílio da Papuda

Ministro do STF, sobre os irmãos Batista

PAINEL

Vejo brechas Os advogados do presidente Michel Temer acreditam que, com a reviravolta na delação da J&F, podem reverter na Justiça a derrota do presidente em ação contra Joesley Batista por calúnia e difamação.

O jogo virou Em junho, um juiz rejeitou a demanda de Temer, que recorreu. Ao seguinte, em resposta elaborada por sua defesa, Joesley se fiou em seu acordo para criticar a ofensiva.

O jogo virou 2 O empresário disse que o presidente usava a queixa-crime para intimidá-lo pois estava inconformado "com os termos do acordo de colaboração".

Deixe-me O relator da Lava Jato no Supremo, ministro Edson Fachin, ficou mais calado e reflexivo nas horas que antecederam os pedidos de prisão de Joesley Batista, Ricardo Saud e Marcello Miller, no fim da noite de sexta (8).

Já foi plor Aos que questionaram a agilidade com que a PGR solicitou o encarceramento de Miller, aliados de Ângelo Goulart Villela, o outro procurador que acabou encarcerado com a Lava Jato, lembram que ele teve o pedido de prisão expedido sem sequer ser ouvido.

Prioridades Acusado de receber propina para repassar informações a executivos da J&F, Villela só prestou o primeiro depoimento para dar sua versão dos fatos mais de 50 dias após ter sido preso.

10 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

MARCUS MELHEM

Contos de toga

Chapeuzinho quer recorrer
da liberação pela Justiça,
mas parece que o lobo foi
pego de novo em flagrante

“E ENTÃO o lobo mau disse:

—Eu vou soprar, soprar e a sua casa derrubar!

E soprou, soprou e a casa de palha do primeiro porquinho ele derrubou. Em seguida, parou diante da casa de madeira do segundo porquinho.

—Eu vou soprar, soprar e a sua casa derrubar!

E soprou, soprou e a casa de madeira veio abaixo, revelando malas e caixas com R\$ 51 milhões —mas porquinho mesmo não tinha ali.

—Ué—disse o Lobo— Cadê o porquinho?

O primeiro porquinho, ainda tremendo, respondeu:

—Essa é a casa que o porquinho Geddel usa pra guardar o dinheiro. Mas ele mora naquela ali, de tijolos. E não adianta soprar que a Justiça deixou ele ficar lá, bem seguro, sem ninguém derrubar.”

“— É pra te comer melhor — disse o lobo mau, já correndo atrás da menina.

Chapeuzinho fugiu com o lobo atrás, mas um caçador viu a cena e capturou o animal. Na audiência, o juiz deu seu veredito:

—Mesmo o lobo tendo corrido atrás da Chapeuzinho com intenção de comê-la e já tendo feito o mesmo com a avó da referida autora da ação, entendo que não houve constrangimento, nem tão pouco violência que justifique a prisão do réu.

E soltou o lobo. Chapeuzinho promete recorrer, mas parece que o lobo foi pego de novo em flagrante.”

“E todo o reino chora diante da cama de Bela Adormecida, que espetou seu dedo numa roca, e graças à maldição de uma fada má, irá dormir por 100 anos. A rainha, mãe de Bela, está incomformada a o lado do Rei e chora sem parar.

—Nossa filha, não posso acreditar. Condenada a dormir por 100 anos.

—Te acalmes, minha rainha — consola o rei. Entramos com recurso contra essa condenação de 100 anos e com a progressão da pena, mais os bons antecedentes e o fato de ser primária, tudo leva a crer que vai pegar só um cochilinho.”

“Foi então que Ali Babá viu quando os 40 ladrões pararam diante da caverna e o chefe do bando proferiu as mágicas palavras:

—Abre-te Sésamo!

A gruta então se abre revelando um tesouro inestimável. Os ladrões guardam mais moedas e joias roubadas, para depois trancar a gruta.

—Fecha-te Sésamo.

Os ladrões galopam para outro roubo e Ali Babá não resiste. Diz as palavras mágicas, entra na gruta e leva parte do roubo.

Mais tarde, ao encontrar seu irmão, este lhe adverte:

— Ali Babá, não faça isso! E se você for preso?

Ali Babá dá de ombros e responde calmamente:

— Não temei, ó meu irmão. Sou amigo do Gilmar.”

11 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Fachin suspende delações da JBS e Joesley e Saud são presos

Empresários se entregaram no domingo à PF em SP

Ministro do STF negou o pedido de prisão de Marcello Miller, pivô de novo áudio entregue pelos dois delatores

Os delatores da JBS Joesley Batista e Ricardo Saud ficarão presos pelo menos até a próxima sexta-feira (15). A prisão temporária de ambos foi decretada pelo ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), a pedido do procurador-geral, Rodrigo Janot.

Fachin não acatou o pedido de prisão do ex-procurador Marcello Miller, pivô de áudio entregue pelos delatores à Procuradoria-Geral da República. A gravação traz uma conversa entre Joesley e Saud indicando a atuação de Miller para ajudar a JBS a preparar a delação quando ainda atuava na PGR.

Fachin decidiu também suspender o acordo de delação da dupla da JBS, celebrado em maio com a Procuradoria e que previa a imunidade penal de ambos. Janot solicitou essa medida para aproveitar o período de prisão e buscar provas que comprovem a atuação de Miller e outras informações omitidas.

A partir dessa apuração, vai decidir se pede a anulação da colaboração ou alterações no seu conteúdo.

A JBS tem ainda outros cinco delatores, que, por ora, têm seus acordos mantidos.

e irão para Brasília

As prisões e a suspensão do acordo de Joesley e Saud dão fôlego político ao Planalto. O presidente Michel Temer foi o personagem principal da delação da JBS ao ser gravado por Joesley no Jaburu.

Rodrigo da Rocha Loures, um ex-assessor do presidente, foi flagrado pela Polícia Federal recebendo uma mala de R\$ 500 mil da JBS. A Câmara barrou uma denúncia da PGR contra Temer por corrupção decorrente da delação.

Joesley e Saud se entregaram na sede da Polícia Federal em São Paulo na tarde de domingo (10) após Fachin tornar público seu despacho.

Os dois passariam a noite na carceragem da PF com transferência prevista para Brasília nesta segunda (11).

Segundo Fachin, a PF recebeu seu despacho com o pedido de prisão na noite de sexta-feira.

A crise em torno da delação da JBS começou há uma semana, quando Janot anunciou que investigaria o conteúdo do áudio, datado de 17 de março, que levantou suspeitas sobre a atuação de Miller.

O episódio desgastou o procurador-geral, que ficou pressionado interna e externamente. Sob críticas, vinha defendendo o conteúdo do acordo desde maio.

Além disso, no áudio, Joesley e Saud citam Janot inú-

meras vezes, descrevendo como usariam Miller para chegar ao procurador-geral e obter o benefício que queriam.

Joesley, Saud e o ex-procurador prestaram depoimentos entre quinta (7) e sexta (8) e negaram que Miller tenha atuado no acordo. Mesmo assim, Janot argumentou que a gravação indica prática de crimes não informados pelos delatores e que eles omitiram a atuação de Miller.

EX-PROCURADOR

Miller, segundo Janot, foi usado para "manipular fatos e provas, filtrar informações e ajustar depoimentos". O ex-procurador foi da equipe da Lava Jato até o ano passado. Era considerado próximo do próprio Janot.

Em seu despacho, Fachin disse que, em relação a Joesley e Saud "são múltiplos os indícios, por eles mesmos confessados, de que integram organização voltada à prática sistemática de delitos".

Segundo o ministro do STF, "a suspensão temporária da eficácia do acordo, com a decretação da prisão temporária dos representados, é medida que se impõe a averiguar de forma mais segura possíveis omissões de informações".

De acordo com ele, o episódio "pode implicar justa causa à ulterior rescisão dos acordos celebrados".

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO

A DELAÇÃO DA JBS

Como foi fechado
acordo com a empresa

O ACORDO



Data do acordo

3.mai.2017

Período das
irregularidades

2002 a 2017



Os delatores

Joesley Batista, Wesley
Batista, Ricardo Saud
e mais quatro pessoas



Os benefícios

Pelo acordo, ficava
assegurado que os
delatores, por terem
contado o que sabiam,
não seriam presos
nem processados



Principais implicados



Michel Temer



Senador Aécio Neves
(PSDB-MG)



Ex-deputado Rodrigo
Rocha Loures (PMDB-PR),
ex-assessor de Temer



Provas entregues

- > Gravação de conversas telefônicas e presenciais
- > Fotos e vídeos de investigados e de entregas de dinheiro (ação controlada)
- > Planilhas com doações para campanhas
- > Registros de ligações telefônicas

1.829

foram políticos citados

A DELAÇÃO DA JBS

A reviravolta
da última semana

A REVIRAVOLTA



Na segunda-feira (4), Rodrigo Janot anunciou que iria rever a delação da JBS por causa de um áudio "gravíssimo", que ainda não tinha sido divulgado. O procurador-geral cita possíveis omissões dos delatores e a "conduta em tese criminosa" do ex-procurador **Marcello Miller**

> A gravação mostra Saud e Joesley falando sobre a negociação e dizendo que Miller ajudou a empresa no acordo quando ainda era procurador da República

> Os delatores e Miller foram ouvidos na última semana. Janot decidiu pedir a retirada dos benefícios e a prisão de Saud, Joesley e Miller

Sobre Miller, o ministro afirmou haver "consistentes indícios" de que o ex-procurador praticou o delito de exploração de prestígio e obstrução de investigações. No entanto, não viu elemento consistente para decretar sua prisão. (LEANDRO COLON, BELA MEGALE, TALITA FERNANDES, CAMILA MATTOSO, JOSÉ MARQUES)

OS ARGUMENTOS

O que disse Janot
ao pedir a prisão

- > O áudio revela possíveis crimes não informados na delação e omissões
- > Há indícios de má-fé por parte dos colaboradores
- > Miller foi usado para "manipular fatos e provas, filtrar informações e ajustar depoimentos"

O que disse Fachin
na ordem de prisão

- > A prisão permite que se busque provas sobre a atuação de Miller
- > A análise do áudio revela indícios suficientes de que os colaboradores omitiram informações sobre a ajuda de Miller
- > Sobre Miller, ainda que sejam consistentes os indícios contra ele, não há, por ora, necessidade de prisão temporária

11 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Prisão não afeta provas, dizem professores

Pesquisadores da USP e da FGV afirmam que eventual quebra do acordo não invalida a documentação da JBS

Para especialistas, políticos tentarão desmoralizar a Lava Jato, mas Supremo não vai frear a operação

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

A prisão de Joesley Batista vai ter um efeito duplo imediato: os políticos tentarão desmoralizar o instituto da delação, alegando que ele não é confiável, e buscarão anular as provas entregues pela JBS, que atingem mais de 1.800 políticos.

A opinião é de Renato de Mello Jorge Silveira, professor titular de direito penal da USP, e Ivar Hartmann, que dá aulas na Fundação Getúlio Vargas no Rio, onde também coordena um projeto de estudos sobre o Supremo Tribunal Federal.

Ambos dizem acreditar que os políticos vão fracassar, e que as provas vão continuar válidas, como prevê a lei em caso de rescisão de delação.

“Qualquer evento é usado para para desmoralizar a Lava Jato porque a Lava Jato virou inimiga de todo o mundo político. Essa prisão vai entrar nessa linha. Vão dizer: ‘Vejam como a palavra desse Joesley não vale nada’”, afirma Hartmann.

Segundo ele, os políticos já fizeram isso quando difundiram a noção de que os benefícios a Joesley eram exagerados, algo com o qual ele não concorda, já que o empresário entregou à Procuradoria uma gravação que tem provas de crimes graves, na

“Qualquer evento é usado para para desmoralizar a Lava Jato porque a Lava Jato virou inimiga de todo o mundo político. Essa prisão vai entrar nessa linha

IVAR HARTMANN, PROFESSOR
DA FGV RIO

avaliação de Hartmann.

Silveira afirma que é equivocada a previsão de que a prisão de Joesley vai provocar uma redução das delações: “Os acordos vão ser aprimorados”.

Para ele, isso vai ocorrer porque há interesse tanto do Ministério Público quanto dos investigados em aprimorar o instituto.

Hartmann afirma que um efeito da prisão será um cuidado maior por parte da Procuradoria-Geral da República ao fechar acordos de delação. “Acho que a PGR deveria ter tomado mais cuidado com o acordo da JBS. Mas não dá para saber se foi um grande pisada na bola ou se foi um erro que qualquer um poderia cometer”, pondera.

Os procuradores, ainda de acordo com Hartmann, já demonstraram que adotaram critérios mais rígidos ao recusar o acordo com o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) pelo fato de ele aparentemente preservar aliados.

Para Hartmann, “a lei não pode garantir que nenhum delator vai violar o acordo.

“O uso da delação é um processo de aprendizado. Delação vale a pena quando peixe pequeno entrega peixe grande. A recusa da Procuradoria em fazer um acordo com o Cunha mostra amadurecimento”, diz Hartmann.

PROVAS VÁLIDAS

Ambos defendem que as provas entregues pela JBS não devem ser anuladas, como querem políticos como o presidente Michel Temer.

“A falta de cumprimento no acordo não invalida as provas”, afirma Hartmann. Isso só ocorre, de acordo com ele, se ficar provado que há um vício na origem do acordo assinado por Joesley. Um possível vício, exemplifica, seria a comprovação de que o ex-procurador Marcello Miller orientou Joesley a fazer a gravação com Temer.

Não há nas provas que apareceram até agora, de acordo com Hartmann, nenhum indício de que o acordo contenha vícios de origem.

O ministro Edson Fachin, do Supremo, não concordou com o pedido de prisão de Marcello Miller apresentado pelo procurador-geral Rodrigo Janot, no qual ele é descrito como integrante de organização criminosa.

Silveira acha que as tentativas de anular as provas vão fracassar por causa do Supremo, que tem referendado procedimentos da Lava Jato. “O Supremo não está com ânimo de derrubar tudo”.

A prisão, na visão dos pesquisadores, mostra que o instituto da delação vem funcionando e que violações fazem parte de todo contrato.

11 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Corrupção, crime e castigo

RICARDO SAYEG

O fato de um investigado estabelecer relacionamento com agentes públicos pode implicar vantagens concretas no resultado do processo

Há crime de corrupção passiva quando um agente público (um procurador da República, um promotor de Justiça, um magistrado ou um delegado de polícia, por exemplo) aceita, no exercício de seu cargo, uma oferta de emprego, com elevados ganhos, para prestar serviços de advocacia a um investigado pela jurisdição da instituição a que pertence?

Segundo o artigo 317, do Código Penal, corrupção passiva é “solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem”. Pena: “reclusão, de 2 a 12 anos, e multa”.

Será que as circunstâncias citadas também configuram improbidade administrativa?

O artigo 11, da lei 8.429/92, dispõe configurar ato de improbidade administrativa aquele que atenta contra os princípios da administração pública, por qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições.

Com efeito, não há dúvida de que os investigados sentem uma enorme atração pelos membros das instituições detentoras da jurisdição sob a qual estão sofrendo a persecução.

Debatendo-se na sua defesa, o investigado tenta de tudo. Não raro, busca trazer para seu lado integrantes das equipes que o investigam.

O fato de estabelecer relacionamento pessoal com os agentes pode implicar vantagens concretas na fuga e no resultado punitivo da persecução institucional. A potencialidade de interferência na punição por parte do próprio agente público cooptado é inexorável e real.

A questão é como e de que modo abordar esses agentes públicos. O assediador não pode ser grosseiro, aproximando-se do membro da instituição de uma forma indecorosa e até obscena.

Deve ser sutil, colocar as coisas indiretamente, de forma subliminar, travar contato sem pressa e com cuidado, fazendo a abordagem aparentar ser a mais legal e legítima possível.

Exemplo: oferecer uma proposta de emprego ou de colocação profissional de ponta, com altos salários. Talvez um cargo de diretor de uma grande empresa ou uma posição em um dos maiores escritórios de advocacia do mundo.

Essas são maneiras sutis e aparentemente regulares de convencimento. Afinal, ninguém é obrigado a se manter nas instituições do Estado, caso prefira ganhar a vida, com trabalho honesto, na iniciativa privada. Isso caracteriza exercício regular de direito, o que jamais poderia ser considerado ato ilícito.

É desse modo, contudo, que se tenta dissimular os crimes contra a administração. Faz-se um teatro, cria-se uma cena fantasiosa, com a qual se tenta enganar as pessoas a respeito da real natureza do ato praticado.

Sucedem que tanto o ilícito criminal de corrupção passiva quanto o de improbidade administrativa ficam caracterizados com a “promessa de vantagem em razão do cargo”, mediante a contrapartida de interferir concretamente na investigação —especialmente na punição, o objetivo da persecução.

Pouco importa que a interferência se dê após a exoneração do cargo, pois isso não pode servir de salvo conduto para a impunidade. Não se pode admitir esse tipo de blindagem premeditada e conscientemente dolosa.

Determinante para configurar o ilícito é que a promessa de vantagem e a sua aceitação tenham ocorrido em razão do cargo e no exercício dele. O crime de corrupção passiva e a respectiva improbidade administrativa são delitos formais, consumam-se naquele momento. Basta a conduta delituosa, sendo indiferente o momento posterior do resultado material delitivo.

Havendo promessa de benefícios e aceitação em razão do cargo e no exercício dele, há corrupção passiva e improbidade administrativa por deslealdade à instituição respectiva. Assim sendo, para o criminoso e ímprobo, as penas da lei.

RICARDO SAYEG, advogado, é presidente da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados de São Paulo

11 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Duro golpe na Lava Jato

FLÁVIO WERNECK

Polícia Federal deveria reativar a força-tarefa da Lava Jato, cujo fim foi na contramão do ensejo da gente honesta e esperançosa

A notícia de que a direção-geral da Polícia Federal pôs fim ao grupo de trabalho da Lava Jato pegou de surpresa não apenas a sociedade mas os próprios policiais. Acendeu o sinal amarelo de que o governo poderia estar tentando interferir no órgão para estrangular a operação.

Os motivos apresentados para justificar a decisão não foram convincentes. Nada explica mexer numa estrutura de investigação bem-sucedida, que propiciou total integração entre a PF, o Ministério Público e a Justiça, numa dinâmica de trabalho articulada, célere e eficiente.

O formato moderno de força-tarefa liberou os policiais para atuarem com dedicação integral à operação, dada a sua extensão, volume e complexidade. Atualmente, há muito material a ser analisado (documentos escritos, extratos bancários e contratos, dados de interceptações telefônicas e telemáticas), resultado de recentes buscas e apreensões.

Isso acarreta novos indícios e provas, mais suspeitos a serem investigados, especialmente diante de colaborações a caminho de serem firmadas. O exemplo de trabalho conjunto, que deveria ser a regra e não a exceção dentro da Polícia Fe-

deral, pode agora ser sepultado.

A Lava Jato foi jogada na vala comum das investigações, cujo modus operandi é lento e burocrático, com resultados pífios. Os antecedentes da baixa eficiência da polícia brasileira são autoexplicativos.

Apesar de a Polícia Federal não apresentar de maneira clara e direta o nível de efetividade das investigações criminais do órgão, outras bases de dados confiáveis, como a da Escola Superior do Ministério Público da União, indicam que o atual modelo é ineficiente.

Segundo o estudo da escola, em São Paulo, por exemplo, a taxa de inquéritos que resultaram em denúncia, em casos de corrupção ativa e passiva, foi de 4,62% em 2012.

Para os demais crimes, o destino foi o arquivamento com a impunidade de seus autores. O estojo que guarda a bala de prata da Lava Jato está justamente nas causas dessa

distopia: a falta de provas técnico-científicas e a prescrição ainda na fase persecutória.

Como as estatísticas provam que o padrão dos inquéritos da Polícia Federal apresenta índices baixos de eficiência (menos de 10% geram denúncia), é fácil deduzir que a Lava Jato, um ponto de competência fora da curva, pode ser submetida ao mesmo rito das investigações comuns.

Por isso, sobram suspeitas sobre a sinceridade do discurso oficial de que o encerramento do grupo de trabalho foi unicamente de caráter administrativo, e não político. Acreditar nessa fala é tão inocente como admitir que não há corrupção no Brasil.

A canetada pode ter encerrado, de fato, o ciclo de investigações céleres dentro da Polícia Federal.

A direção-geral da PF deve defender a dignidade do órgão e proteger a Lava Jato, uma operação que virou patrimônio nacional, sinônimo de combate à corrupção. O caminho é reativar a força-tarefa, cujo fim foi na contramão do ensejo da gente honesta e esperançosa do Brasil.

FLÁVIO WERNECK é vice-presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapf)

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

Velório da Lava Jato

BRASÍLIA— O falastrão Joesley Batista passou a noite na cadeia. A primeira das pelo menos cinco previstas na prisão temporária decretada pelo ministro Edson Fachin (STF).

No áudio que o levou para atrás das grades, Joesley debocha das instituições e diz ao parceiro (agora de cela) Ricardo Saud que não serão presos. “No final, a realidade é essa. Nós não ‘vai’ ser preso. Nenhuma chance disso acontecer”, disse o empresário. Aconteceu e a realidade é outra.

Criminoso confesso, o empresário das carnes, badalado pelo mercado nos últimos anos, se aproximou de um procurador da República e dublê de advogado para fechar um acordo de delação premiada com a própria Procuradoria-Geral da República.

Quis se livrar da cadeia em troca de entregar políticos, entre eles o presidente Michel Temer. Para tanto, apresentou à PGR a gravação de péssima qualidade, tosca e inconclusiva do encontro que tivera com o presidente no Palácio do Jaburu.

A prisão de Joesley Batista carrega um enredo tragicômico que expõe as fragilidades do instituto da delação premiada e joga a Lava Jato na sua maior crise de credibilidade até aqui.

Mesmo que Joesley e sua turma tenham enganado o procurador-geral, Rodrigo Janot, como o chefe da PGR argumenta ao pedir as prisões, o episódio decerto lança dúvidas sobre outras colaborações celebradas nos últimos três anos. Quem garante que não houve omissão de informações em delações da Odebrecht, de ex-diretores da Petrobras e de demais políticos, empreiteiros e empresários?

Qual o grau de confiabilidade no que os delatores contaram? Revelaram 100% do que sabiam? Não fosse o áudio do “nós não ‘vai’ ser preso” —que, segundo a versão oficial, foi gravado acidentalmente—, Joesley estaria ainda por aí, tomando todas e tirando onda de suas traquinagens.

A delação da JBS virou um mico. A da Odebrecht emperrou. Ou a Lava Jato, que prestou serviço inestimável ao país, corrige essa rota, ou o que temos agora é o início do seu velório.

11 SET 2017

11 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Cartas na mesa

A prisão de Joesley Batista não pôs fim à tensa negociação entre a Procuradoria e o empresário. Após admitir aos investigadores que tem, sim, outras gravações ainda inéditas armazenadas no exterior, ele avisa agora que só repassará o material à PGR se o acordo da J&F não for rescindido. Argumenta que não houve omissão de provas, já que o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, concedeu, no último dia 1º, mais 60 dias para os delatores anexarem dados ao caso.

Aí é que está Joesley trabalhava com a tese de que os delatores não eram obrigados a repassar ao Ministério Público Federal gravações e documentos em que julgavam não haver indício de crime. Os procuradores entendem que cabe a eles dizer onde há e onde não há problema.

Estoura a pipoca Dia 13, quarta-feira, será quente. Sergio Moro ouvirá Lula em Curitiba, o TRF de Porto Alegre analisará recurso de José Dirceu e o STF julgará pedido de suspeição de Janot.

MÔNICA BERGAMO PAPEL PRINCIPAL

A doleira Nelma Kodama, ex-amante do doleiro Alberto Youssef e primeira pessoa presa na Operação Lava Jato, já acionou seus advogados para pedir participação nos lucros do filme "Polícia Federal - A Lei É para Todos" pelo uso de sua imagem. Caso ganhe, ela pretende doar o dinheiro para a creche Casa da Criança Higino Penasso, em Canarana, no Mato Grosso, que leva o nome do seu avô.

TROPA

A produção do filme afirma que ainda não foi notificada sobre a pretensão e diz que preparou "orçamento e advogados" para possíveis ações na Justiça.

07 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Delatores planejavam usar ex-ministro para atingir STF

Agência Brasil

Brasília - As gravações de conversas entre os empresários Joesley Batista e Ricardo Saud, da JBS, divulgadas nessa quarta-feira (6) pelo STF (Supremo Tribunal Federal), indicam que eles planejavam usar o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo para atingir ministros da Suprema Corte. A ideia era gravar uma conversa com Cardozo na tentativa de identificar os ministros sobre os quais ele poderia ter influência. "Depois vamos botar tudo na conta do Zé", diz Joesley no áudio divulgado pelo STF.

Após afirmar que entregaria o presidente da República, Michel Temer, Joesley informa que caberia a

Saud entregar o ex-ministro, o que ocorreria após contato a ser feito pelo próprio Joesley com Cardozo. "Eu vou entregar o [chefe do] Executivo e você vai entregar o Zé. Vou ligar para o Zé e chamar ele para trabalhar conosco. Vou dizer que a gente precisa organizar o STF e vou perguntar quem ele tem e qual influência que tem neles [ministros]. Ele vai entregar tudo", afirma Joesley.

"Vou chamar o Zé e dizer a ele que a casa caiu e que preciso dele; que vamos ter de montar nossa tática de guerra. Depois vamos botar tudo na conta do Zé", reforça Joesley. "E se a gente pegar o Zé, a gente pega o STF", acrescenta

Saud.

Em outro trecho da gravação, os dois empresários insinuam que uma advogada da equipe que defende a JBS [supostamente Fernanda Tórtima] teve um relacionamento amoroso com o ex-ministro da Justiça. "[Ela] surtou por causa do Zé, porque sabia que, se a gente entregar o Zé, ele entrega o Supremo", diz Joesley.

Em outra parte da conversa, o empresário diz que Fernanda ficou preocupada com a possibilidade de a delação atingir ministros do Supremo. "E aí até a Fernanda perdeu o controle. Ela falou:

“ Nós vamos virar amigo e funcionário do Ministério Público e desse Janot ”

"Nossa Senhora, peraí, calma, o Supremo, não, peraí, calma, vai f* meus amigos", acrescenta Joesley.

Os delatores planejam, em outra parte do áudio, estratégias para se aproximar também de integrantes da Procuradoria-Geral da República (PGR), em especial do procurador-geral, Rodrigo Janot. Para tanto, usariam uma pessoa chamada Marcelo - que seria o ex-procurador Marcelo Miller. "Nós somos do serviço. Nós vamos virar amigo e funcionário do Ministério Público e desse Janot. Vamos falar a língua deles. Quer conquistar o Marcelo? Você já achou o jeito. É só chamar esse povo de bandido, e eles vão

dizer; 'agora vocês estão do nosso lado'", afirma Joesley.

"Ele [Marcelo] já contou para o Janot que a gente tem muito mais para contar. Marcelo é do MPF. Ele tem linha direta com o Janot e com outros de lá. Nós somos a joia da coroa deles. O Marcelo já descobriu e falou para o Janot: 'Janot, nós já temos o pessoal que vai dar todas as provas que precisamos'", afirma Joesley.

Durante a conversa, Joesley demonstra confiança e diz que o esquema planejado não prejudicará o grupo empresarial. Ele diz a Ricardo Saud que entende o que o Ministério Público está fazendo e que

tem certeza de que não corre risco de ser preso. "Nós não vamos ser presos, ponto".

NOVA INVESTIGAÇÃO

O conteúdo das gravações levou Janot a abrir uma investigação para avaliar a omissão de informações nas negociações das delações de executivos da JBS. Se comprovada a omissão, os benefícios concedidos aos delatores poderão ser anulados, informou o procurador. Com o acordo de delação, Joesley e os demais executivos não foram presos e puderam deixar o país.

Em nota à imprensa, divulgada na terça (5), o ex-procurador Marcello Miller disse que "tem convicção de que não cometeu qualquer crime ou ato de improbidade administrativa".

07 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Fux defende prisão para delatores da JBS

Leticia Casado
Folhapress

Brasília - Três ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) indicaram nessa quarta-feira (6) que a corte pode rever benefícios dados aos delatores da JBS, mas descartaram anular as provas geradas pela delação. Um quarto magistrado, Gilmar Mendes, já havia defendido o mesmo posicionamento no dia anterior.

Ao assinar o acordo de delação, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, comprometeu-se a conceder imunidade aos delatores e não oferecer denúncia contra os sete colaboradores. A decisão causou polêmica.

Luiz Fux defendeu, por exemplo, a prisão dos executivos Joesley Batista, dono da JBS, e Ricardo Saud, executivo da J&F, holding que controla o frigorífico, depois da revelação do áudio em que ambos citam ministros do Supremo - entre eles a presidente da corte, Cármen Lúcia.

"Eles devem sair do exílio nova-iorquino para o exílio da Papuda", afirmou Fux, evocando o nome do complexo penitenciário de Brasília.

Na conversa que gerou a reviravolta no caso, Joesley e Saud mencionam, além de Cármen Lúcia, os ministros Ricardo Lewandowski e Mendes, mas não os relacionam a

qualquer ato ilícito.

O diálogo indica uma tentativa de tentar entender como influenciar decisões vindas do Judiciário.

ANULA OU NÃO?

Para Fux, as provas documentais - como extrato bancário, planilha e gravações - produzidas pelos delatores podem ser aproveitadas, mesmo que se retire deles os benefícios. No entanto, os depoimentos dos colaboradores perderiam a validade.

"A prova testemunhal deles não pode valer, mas os documentos que subsistem por si sós, eles têm de ter vida própria", afirmou.

O colega do STF Marco Aurélio discordou de Fux apenas em relação à validade dos depoimentos. "Anular a delação, não. O que se torna insubsistente é a cláusula dos benefícios. Só isso. O que é a delação? Um depoimento. E depoimento prestado não se vai para o lixo".

Os documentos de corroboração entregues pelos delatores seriam, portanto, aproveitados. Um deles é a gravação secreta da conversa entre Joesley e o presidente Michel Temer no Palácio do Jaburu, em 7 de março. O diálogo viria à tona dois meses depois.

O material foi usado por Janot como base para a primeira denúncia contra Temer - que contudo foi rejeitada pela Câmara dos Deputados no co-

meço de agosto.

Marco Aurélio destaca que os depoimentos dos delatores são "indícios de provas" e que "a delação, por si só, não serve para condenar quem quer que seja".

Ministro mais antigo do Supremo, Celso de Mello criticou a postura dos executivos da JBS, mas afirmou que o caso atual não pode prejudicar a ferramenta de investigação - no caso, a delação.

"Eventuais acidentes de percurso jamais irão comprometer a eficácia que é o instituto [de colaboração premiada]", declarou o decano.

Na terça (5), Gilmar Mendes, que além de ministro do STF preside o Tribunal Superior Eleitoral, disse que "certamente essa delação terá de ser completamente revista".

Sobre a validade das provas, caso a delação premiada seja revista e invalidada, Mendes afirmou que a questão terá de ser "examinada em cada tópico".

Em julgamento recente e provocado justamente pela delação da JBS, o STF definiu que, caso algum delator quebre o contrato celebrado com o Ministério Público ou a investigação não alcance os resultados prometidos, os benefícios poderão ser revistos no momento da sentença.

Os ministros não criticaram Janot. "Acho que Joesley e Saud ludibriaram a Procuradoria, degradaram a imagem do Brasil no plano internacional, atentaram contra a dignidade da Justiça e mostraram a arrogância dos criminosos do colarinho branco", disse Fux.



Eles devem sair do exílio nova-iorquino para o exílio da Papuda"

07 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Palocci incrimina Lula em depoimento a Moro

Ex-ministro da Fazenda diz que reforma de sítio, terreno e apartamento eram propinas por "pacto de sangue" entre o ex-presidente e a Odebrecht

Julia Affonso, Ricardo Brandt, Luiz Vassallo e Fausto Macedo

Agência Estado

São Paulo - "A denúncia procede, os fatos são verdadeiros. Eu diria apenas que os fatos desta denúncia dizem respeito a um capítulo de um livro um pouco maior do relacionamento da Odebrecht com o governo do ex-presidente Lula e da ex-presidente Dilma, que foi uma relação bastante intensa, bastante movida a vantagens, a propinas pagas pela Odebrecht para agentes públicos, em forma de doação de campanha, de benefícios pessoais, em forma de caixa 1 e caixa 2."

Assim abriu seu depoimento ao juiz federal Sérgio Moro, o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci, um dos homens fortes e de confiança de Lula e da história de ascensão política do PT. Pela primeira vez ele confessou seus crimes cometidos no bilionário esquema de corrupção descoberto na Petrobras pela Lava Jato.

Preso desde 2016, Palocci falou por duas horas a Moro e afirmou que a reforma do sítio de Atibaia - que a Lava Jato diz ser de Lula e ele nega -

a compra de um terreno de R\$ 12 milhões para ser sede do Instituto Lula, de um apartamento em São Bernardo foram propinas pagas pela Odebrecht ao ex-presidente.

PACTO DE SANGUE

Palocci confessou ter praticado crimes na Petrobras, mas disse ser uma engrenagem. Segundo ele, o beneficiário maior era Lula. Ouvido como réu em um processo criminal, o petista citou acerto de R\$ 300 milhões de Emílio Odebrecht com Lula. Nesta ação, Lula é acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro sobre contratos entre a Odebrecht e a Petrobras. A propina para ele teria sido paga na compra de um terreno para o Instituto Lula e de um apartamento.

Mas o ex-ministro disse que o esquema era muito maior. E que na troca dos governos Lula e Dilma, em 2010, Emílio Odebrecht buscou Lula e fez um "pacto de sangue" com ele.

"Foi nesse momento que o doutor Emílio Odebrecht fez uma espécie de pacto de sangue com o presidente Lula. Ele procurou Lula nos últimos dias de seu mandato e levou um pacote de propinas

para o presidente Lula esse terreno do Instituto, que já estava comprado e seu Emílio apresentou ao presidente Lula, o sítio para uso da família, que estava fazendo a reforma em fase final e disse ao presidente que estava pronto e disse que tinha a disposição para o presidente fazer sua atividade política dele, R\$ 300 milhões."

Palocci diz ter ficado chocado, quando ouviu no dia seguinte em reunião. Palocci afirmou ter ouvido de Lula: "Ele só fez isso porque tem muito receio da presidente Dilma, porque ele nunca tratou comigo de recurso".

Palocci afirmou que está negociando um acordo de delação premiada com a força-tarefa da Lava Jato, mas que colaboraria com a Justiça de forma espontânea. Identificado como "Italiano" na planilha do setor de propinas da Odebrecht, Palocci confessou pela primeira vez seus crimes diante do juiz da Lava Jato.

CONTINUA

07 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

PETROBRAS

Palocci confirmou também o esquema de fatiamento político entre PT, PMDB e PP da Petrobras para arrecadação de propinas. "Era um intenso financiamento partidário."

O ex-ministro disse que a Petrobras não era sua área de atuação direta, mas como membro da cúpula do governo ele disse que sabia dos desvios e discutiu isso internamente. Desde 2014, a Lava Jato apontou que os partidos, por meio dos diretores indicados, arrecadava de 1% a 3% de propinas, em conluio com empresários.

Além do ex-presidente, também respondem ao processo o ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda e Casa Civil/Governos Lula e Dilma), seu ex-assessor Branislav Kontic, o advogado Roberto Teixeira, compadre de Lula, o empreiteiro Marcelo Odebrecht e outros três investigados.

DEFESA

O advogado Cristiano Zanin Martins, defensor do ex-presidente Lula, declarou em nota que: "Palocci muda depoimento em busca de delação. O depoimento de Palocci é contraditório com outros depoimentos de testemunhas, réus, delatores da Odebrecht e com as provas apresentadas. Preso e sob pressão, Palocci negocia com o MP acordo de delação que exige que se justifiquem acusações falsas e sem provas

contra Lula. Como Léo Pinheiro e Delcídio, Palocci repete papel de validar, sem provas, as acusações do MP para obter redução de pena. Palocci compareceu ato pronto para emitir frases e expressões de efeito, como 'pacto de sangue', esta última anotada em papéis por ele usados na audiência. Após cumprirem este papel, delações informais de Delcídio e Léo Pinheiro foram desacreditadas, inclusive pelo MP".

07 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA AGENDA

Justiça no Bairro

Maringá - Abertas as inscrições até dia 15 de setembro para o casamento coletivo, promovido pelo Justiça no Bairro, do Poder Judiciário e Sistema Fecomércio Sesc Senac Paraná. Os casais interessados devem se inscrever no Cras (Centros de Referência da Assistência Social) mais próximo. A Cerimônia acontecerá no dia 7 de outubro, às 18 horas, no Instituto de Educação de Maringá. Além disso, o evento terá vários serviços para a população, entre eles: confecção de documentos, orientações preventivas da saúde e corte de cabelo. Todos os processos são gratuitos. Mais informações pelo fone (44) 3265-2750 ou 3221-6400.

MILITÃO

█ "Gilmar Mendes, ministro do STF, que está na Europa, disse que Rodrigo Janot foi a maior tragédia que aconteceu na Procuradoria Geral da República. E que o Lulapetismo deve ao Brasil a indicação de Dilma Rousseff para a presidência e de Janot para a procuradoria!" Foi isso o que advogados comentavam, ontem no café da OAB, em sua bela sede local. Aqui entre nós: e o que será que Janot pensa de Gilmar Mendes, que mandou soltar um réu, de cujo filho foi padrinho de casamento?

Argumentos de Temer a Fachin tentam escapar de 'nova flechada' de Janot

Em petição enviada ao ministro do STF, defesa do presidente alega "parcialidade" do procurador-geral da República e "descrédito" de delatores da JBS

Luiz Vassallo
e Julia Affonso
Agência Estado

São Paulo - Na petição - questão de ordem - ao ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), em que pedem a "sustação de qualquer nova medida" de Rodrigo Janot contra o presidente Michel Temer, os advogados do peemedebista insistem na suspeição do procurador-geral da República. Eles falam em "parcialidade" de Janot e em "descrédito" dos delatores da JBS que mergulharam o governo Temer em sua pior crise política.

Janot está na iminência de levar ao Supremo uma segunda denúncia formal contra Temer, agora por suposta obstrução de Justiça. A primeira acusação, por corrupção passiva, foi barrada na Câmara.

Os advogados de Temer ganharam fôlego com o áudio de quatro horas que provocou um terremoto no caso JBS. A gravação de um longo bate papo de Joesley Batista, principal acionista do grupo, com o executivo Ricardo Saud, mostra articulações que poderiam incluir até uma investida a ministros do Supremo Tribunal Federal.

A defesa do presidente ale-

ga que, nessa conversa, Saud disse a Joesley que Janot "iria ou irá trabalhar" no mesmo escritório onde foi atuar o ex-procurador Marcelo Miller. Hoje advogado, Miller trabalhou por três anos no gabinete do procurador-geral e conduziu acordo de leniência da J&F, controladora da JBS.

"Faz-se necessário a sustação de qualquer nova medida do chefe do Ministério Público Federal em desfavor de Michel Temer, seja porque parte dos fatos ora noticiados denota a completa invalidade da prova produzida no bojo das delações, seja porque foi ratificada a arguição de suspeição do procurador-geral da República para atuar à frente dos casos que envolvam o chefe da Nação", destacam os criminalistas Antônio Cláudio Mariz de Oliveira e Jorge Urbani Salomão, que representam Temer.

Em outro trecho da petição, a defesa assinala. "O ex-procurador da República Marcelo Miller, que era membro da força-tarefa da Lava Jato e braço direito do procurador-geral da República, deixou o Ministério Público Federal para trabalhar justamente em escritório de advocacia contratado para conduzir o acordo leniência da J&F, mesma banca em que o dr.

Rodrigo Janot iria ou irá trabalhar, conforme relatado por Ricardo Saud em uma das gravações."

Os defensores do presidente insistem para que o Plenário do Supremo julgue imediatamente recurso - agravo regimental - na arguição de suspeição de Janot.

Em outras incursões ao Supremo contra Janot, os advogados do presidente se reportam expressamente a uma declaração do procurador - em julho, indagado sobre como agiria até o final de seu mandato, a expirar no próximo dia 17, Janot disse que 'enquanto houver bambu lá vai flecha'.

A estratégia de Temer é escapar de uma nova flechada do chefe do Ministério Público Federal.

"Torna-se medida primeira de Justiça a sustação do andamento de eventual nova denúncia apresentada contra o sr. presidente da República até que as investigações sobre os gravíssimos fatos sejam concluídas, bem como o Agravo Regimental na Arguição de Suspeição nº 89 seja julgado pelo Plenário. O mesmo óbice se requer para eventuais requerimentos de instauração de investigação contra o presidente da República."

08 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

A arrogância do dinheiro

A arrogância e prepotência do meliante Joesley Batista, dono da JBS, são estarrecedoras. Chegou ao ponto de dizer que a Odebrecht “moeu” o Poder Legislativo, ele “moeu” o Poder Executivo e agora iriam encontrar um ministro para ajudar a “moer” com o Poder Judiciário. A prepotência, sem igual, desses ladrões do dinheiro público não encontra parâmetros na história do País, pois eles se acham intocáveis e que não vão para a prisão, embora tenham cometido os maiores crimes. Causou profunda comoção, também, os R\$ 51 milhões encontrados em um apartamento, pertencentes ao ex-ministro de vários governos – Geddel Vieira Lima. Bem que é dinheiro roubado dos cofres públicos não restam dúvidas, é preciso saber de onde saiu. As autoridades do Judiciário, que estão tão chocadas quanto a opinião pública, querem saber tudo sobre os dois casos: podem cancelar os benefícios obtidos pelos facínoras. Quantos crimes a JBS cometeu: obstrução da Justiça; corrupção extrema e outros? A indignação do povo brasileiro com benefícios generosos aos irmãos Batista, bem como a dinheirama encontrada no apartamento do famoso ex-ministro, demonstram o quanto estamos inconformados, inclusive com as informações do ex-ministro Palocci, homem da “cozinha” do sr. Lula. Não se pode negar essas informações. Não se pode dizer que a arrogância dessa gente, que saqueou, escangalhou e moeu as finanças do pobre Brasil são o fruto de ideologias, pois a ideologia do PT, do PMDB e outros partidos é somente o dinheiro. Todos eles devem sair, como diz o ministro do STF, Luiz Fux: “Do exílio nova-iorquino para o exílio da Papuda”!

SERVIO BORGES DA SILVA (advogado) – Londrina



08 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

União é condenada a complementar Fundef

Folhapress

Brasília - O STF (Supremo Tribunal Federal) condenou na quarta-feira (6) a União a pagar diferenças relacionadas à complementação de verbas do Fundef (Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) entre 1998 e 2007.

Os repasses aos Estados, considerando todas as ações que precisam ser analisadas, podem chegar a R\$ 50 bilhões, de acordo com a AGU (Advocacia-Geral da União). Ainda não foi definido como será feito esse pagamento.

Por 5 votos a 2, os ministros decidiram que o valor mínimo repassado por aluno em cada Estado não pode ser menor do que média nacional, e a complementação ao fundo, fixada em desacordo com a média nacional, impõe à União o dever de suplementação desses

recursos.

Também foi definido que os recursos recebidos retroativamente deverão ser destinados apenas para a educação.

A decisão foi tomada em julgamento de quatro ações, dos Estados de Bahia, Amazonas, Sergipe e Rio Grande do Norte, e vale apenas para esses locais. O Fundef foi instituído em 1996 como fundo financeiro de natureza contábil. É gerido pela União e composto por impostos estaduais. Se os repasses de Estados e municípios não forem suficientes, a lei determina que a União faça aportes para complementar o fundo.

Os Estados alegavam que a União descumpriu uma determinação constitucional ao calcular o repasse; a União alegou que cada cálculo tem um critério.

JULGAMENTO

Relator da ação, Marco

Aurélio votou a favor da União. Foi seguido por Luiz Fux, mas ficaram vencidos. O ministro Edson Fachin abriu divergência do relator e foi seguido por Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Celso de Mello e Cármen Lúcia.

Para Fachin, como o objetivo do Fundef era a superar desigualdades regionais, não seria possível fixar a complementação num patamar abaixo da média nacional. "De pronto, impende ressaltar que o adimplemento das referidas obrigações por parte da União e respectiva disponibilidade financeira aos autores vinculam-se à finalidade constitucional de promoção do direito à educação, única possibilidade de dispêndio dessas verbas públicas", disse Fachin.

Os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Alexandre de Moraes e Ricardo Lewandowski não participaram da sessão.

09 SET 2017
10 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Qualificação de homicídios contra idosos abre debate sobre violência

Para especialistas, projeto de lei que define "idosicídio" é importante, mas não pode se sobrepor a outras demandas urgentes de proteção dos mais velhos

Os idosos muitas vezes temem prejudicar os próprios agressores porque eles costumam ser o único vínculo afetivo que têm"

Carolina Avansini

Reportagem Local

Tramita no Senado um projeto de lei que pretende qualificar o homicídio contra o idoso como hediondo, o que tornará sua pena maior do que o atualmente estabelecido. A proposta se baseia em dados da Secretaria de Direitos Humanos do governo federal, segundo a qual dois idosos sofrem algum tipo de violência no Brasil a cada hora. Em 2015, o número de registros de casos de negligência e violência contra idosos aumentou 16,4%, grande parte deles praticada pelos próprios familiares, sendo as mulheres as principais vítimas. O percentual representa os casos registrados pelo Disque 100, mas, segundo consta no relatório sobre o projeto, as estatísticas reais de violência contra idosos devem ser ainda maiores no País.

O PLS 373/2015 é de autoria do senador Elmano Férrer (PMDB-PI) e define o homicídio contra o idoso como "idosicídio". O texto propõe aumento da pena de um terço até a metade se o crime for praticado por ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou pessoa com quem o idoso conviva ou tenha convivido. De acordo com o relator José Maranhão (PMDB-PB), embora o Estatuto do Idoso tenha representado um marco jurídico, o homicídio constitui a terceira causa de morte dessas pessoas. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) indicam que os idosos já chegam a 20 milhões de pessoas — quase 11% da população.

A procuradora de Justiça do MP (Ministério Público) do Paraná, Rosana Beraldi Bézervanço, que coordena o

Centro de Apoio Operacional das Promotorias do Idoso e da Pessoa com Deficiência do órgão, considera que todas as leis que buscam coibir a violência são válidas, mas há iniciativas mais urgentes. Como exemplo, ela cita um projeto de lei da deputada Leandra Dal Ponte (PV-PR) que propõe destituir do direito à herança as pessoas que ameaçam ou agredem seus parentes idosos.

CONTINUA

09 SET 2017

10 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Outra demanda mais imediata é a criação de delegacias do idoso no Estado, assunto que inclusive será tema de audiência pública na Câmara Federal em setembro. "O MP pede essa delegacia há muito tempo, mas ainda não temos", lamenta ela, justificando que o atendimento especializado é fundamental para tirar a invisibilidade das vítimas. "Os idosos muitas vezes temem prejudicar os próprios agressores porque eles costumam ser o único vínculo afetivo que têm. Muitos preferem a violência à perda do vínculo. O atendimento precisa ser muito especializado para resolver", diz.

Ela reforça que o MP percebe na sociedade um aumento da violência em relação ao idoso, principalmente no âmbito familiar. Essa violência é física, psicológica e passa também por abandono e abuso financeiro. "O fato social predominante é esse, os homicídios ocorrem, mas não são tão significativos, por isso, precisamos de um conjunto de ações que protejam também contra abuso e abandono", pontua.

Os homicídios dentro do lar, segundo ela, são mais vinculados a descendentes usuários de entorpecentes ou com distúrbios psiquiátricos. "O mais fundamental

para os idosos, em termos de lei, é a maior garantia do respeito à dignidade do envelhecimento. Precisamos de métodos para coibir abusos, por isso, os agressores devem sofrer mais fortemente o peso da lei", afirma.

A presidente da Comissão dos Direitos do Idoso da OAB/PR (Ordem dos Advogados do Brasil), Rosângela Maria Lucinda, opina que os índices de homicídios contra idosos são preocupantes, o que justifica o projeto de lei. "Um dos exemplos de violência que resulta em morte está previsto no artigo 99, parágrafo 2º do Estatuto do Idoso: expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado. Se resulta a morte, a pena de reclusão é de 4 a 12 anos", explica. A advogada ressalva que também "é de fundamental importância a implementação de delegacias especializadas de proteção à pessoa idosa, já que temos em Curitiba duas promotorias de defesa e proteção à pessoa idosa".

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

09 SET 2017
10 SET 2017

O povo tem sede de vingança

O supremo ministro Gilmar Mendes é um juiz de coragem! Indicado ao STF em 2002 pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, oriundo da carreira pública de advogado-geral da União e com título de doutorado em Direito Constitucional pela Universidade de Munster (Alemanha), é fluente em cinco idiomas e é um dos grandes sábios da nossa Suprema Corte. Para ser ministro do STF, como nós sabemos, não basta reputação ilibada e notável saber jurídico, é preciso dominar também as ciências da filosofia, da sociologia, da criminologia e da história da humanidade. Ao ser investido no cargo, que é vitalício e inamovível (não pode ser transferido!), recebeu a toga preta do Estado - símbolo que outorga a ele, e a todos os seus pares, a liberdade de expressar as suas convicções, assim como representa a independência entre os poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário). A separação dos poderes da República foi idealizada no século XIX por Charles-Louis Montesquieu e é o "DNA" dos países que adotam o regime democrático de direito. As decisões de Gilmar Mendes, muitas vezes polêmicas, não buscam a vingança social, mas a aplicação técnica e impessoal das leis para se fazer Justiça! Vale lembrar que prisões cautelares não são condenatórias. Uma vez decretadas, elas devem perdurar pelo prazo legal ou até que o Ministério Público reúna todas as provas necessárias para se denunciar os indiciados. Cumprido esse tempo, as prisões devem ser necessariamente relaxadas. A Constituição Federal prima pelo princípio da presunção de inocência, pela ampla defesa e pelo direito ao contraditório de todo acusado. O STF é composto por 11 ministros porque, evidentemente, sempre haverá divergência de livres convicções sobre as matérias que lhe são submetidas à apreciação. Desse modo, submetida à deliberação, vencerá a tese que obtiver a maioria dos votos, cuja decisão final tem efeito imperativo para todos os cidadãos brasileiros (erga omnes). Se a democracia assim não fosse, ainda estaríamos ao tempo do julgamento popular (vingança!) que, sob a condução do governador romano Pôncio Pilatos condenou o filho unigênito de Deus à cruz e soltou Barrabás, o homicida! A história, quando conhecida, nos impede de cometer novos erros!

RICARDO LAFFRANCHI (advogado) – Londrina

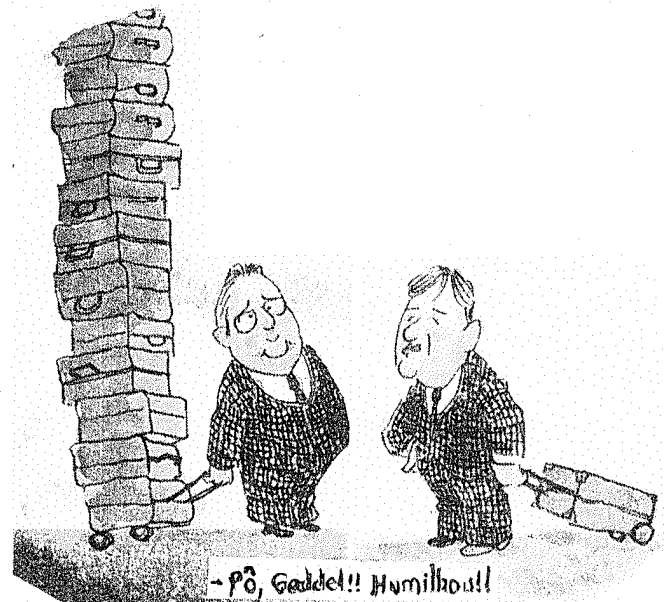
MAZZA

Irritação

Vários ministros do Supremo Tribunal Federal se referiram à questão dos tropeços da JBS, além do forte pronunciamento da presidente Cármen Lúcia. Um dos mais enfáticos ainda na véspera do feriado foi o do ministro Luiz Fux que sugeriu até a prisão de Joesley Batista e do diretor da J&F Ricardo Saud. O comprometimento dessa delação que pode gerar nulidade de pleno direito, como alegam alguns especialistas, não alcança outras etapas da Lava Jato como à referente, por exemplo, a Odebrecht.

MILITÃO

●● Luiz Fux, ministro do STF:
"Deixo para o Ministério Público o alvedrio (a decisão) de voltar ao assunto Joesley-Janot-Temer e etc. O causador foi a gravação mal feita, por um cidadão que conseguiu levar bilhões do BNDE..."



1 1 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Já se fala em delação premiada do ex-procurador

Circulou como uma bomba, entre ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), a informação de que o ex-procurador Marcelo Miller, que foi braço direito do procurador-geral Rodrigo Janot, estaria inclinado a propor um acordo de delação premiada. A informação começou a circular após a notícia de que seria iminente a sua prisão, com o escândalo provocado pela nova gravação de Joesley Batista.

Joesley no sal

Não está claro qual seria o alvo de eventual delação de Marcelo Miller, mas em princípio seu depoimento agravaria a situação de Joesley.

Virando a casaca

A suspeita no MPF é que Marcelo Miller ainda era procurador quando se integrou informalmente à defesa da turma da JBS.

Eles entregaram

Suposto acerto com Marcelo Miller foi descrito na gravação que Joesley fez de sua conversa com Ricardo Saud, lobista da J&F/JBS.

Domínio do fato

Um ministro do STF ironizou ontem à tarde: "Se for confirmada a delação do Miller, o MPF levará em conta a teoria do domínio do fato?"

09 SET 2017

GAZETA DO POVO

editorial 10 SET 2017

Que órgãos de fiscalização e controle não tenham percebido o desvio de dinheiro destinado para a construção de escolas é assustador.

Licitações e corrupção

A divulgação do conteúdo da delação premiada de Eduardo Lopes de Souza, dono da construtora Valor, abalou o Palácio Iguazu e lançou dúvidas sobre as pretensões políticas do governador Beto Richa. Mas, para além dos cálculos políticos que têm 2018 em mente, o esquema que tem sido desvendado pela Operação Quadro Negro mostra como a corrupção pode se aproveitar de brechas em processos que deveriam servir para que a população recebesse um serviço decente sem desperdício de dinheiro público.

As denúncias feitas por Souza são gravíssimas. O esquema propriamente dito já era conhecido dos investigadores e da sociedade paranaense: a Valor ganhava licitações oferecendo preços absurdamente baixos, que depois eram compensados com aditivos. As comunidades que precisavam das escolas jamais viram as obras concluídas, mas o dinheiro entrava na conta da construtora — a novidade está nas informações dadas por Souza sobre o destino desses recursos, repassados a políticos para abastecer campanhas eleitorais. Dinheiro vivo, entregue em mochilas e caixas de vinho, chegando a um total de R\$ 17 milhões.

O esquema assume especial gravidade porque, segundo o delator, uma das campanhas abastecidas com dinheiro desviado seria a do governador Beto Richa. Ao descrever os pagamentos, Souza cita personagens sempre próximos de Richa e já envolvidos em outros escândalos, como Luiz Abi, investigado pelas operações Voldemort e Publicano, e Ezequias Moreira, do caso da “sogra fantasma”, pelo qual o TJ-PR o condenou a uma pena pequena o suficiente para que ele fosse beneficiado pela prescrição.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A delação de Souza ainda não foi homologada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e o empreiteiro ainda tem de entregar material que comprove suas afirmações. Essas duas etapas são fundamentais para que se possa avançar na apuração de eventuais responsabilidades das pessoas citadas por Souza. Richa procurou desqualificar o delator, classificando as denúncias como “afirmações mentirosas de um criminoso que busca amenizar a sua pena”. Nisso, não se diferencia de nenhum outro acusado de irregularidades — Dilma Rousseff, por exemplo, disse que “não respeita delator”. Mas o que está em jogo aqui não é a personalidade de quem faz as denúncias — que os delatores o fazem para “amenizar sua pena” chega a ser óbvio —, e sim a veracidade daquilo que afirmam. E as informações de Eduardo Lopes de Souza são suficientemente graves para que mereçam a investigação mais detalhada possível.

Ainda que no fim Richa saia inocentado — e, na ausência de novas informações e evidências, ainda seria possível alegar que o nome do governador tenha sido usado à sua revelia para a obtenção de vantagens ilícitas —, resta outra questão fundamental: como é que a Valor conseguiu vencer as licitações, em primeiro lugar? Antes de assinar os contratos com a Secretaria de Estado da Educação, o portfólio da empresa se resumia, basicamente, a obras na cidade de Bituruna, graças a concorrências que não exigiam a realização de trabalhos anteriores do mesmo gênero. Dali em diante, a Valor venceu licitações em outras cidades, sempre oferecendo grandes descontos para depois receber aditivos, e em alguns casos embolsando o valor total sem ter concluído as obras. É o que promotores do Ministério Público Estadual chamaram de “acervo técnico precário” nas ações civis públicas protocoladas em agosto deste ano.

09 SET 2017
10 SET 2017

Ou seja: os termos dos editais permitiam que empresas sem qualificação alguma pudessem participar — e vencer. Hoje, sabe-se que isso foi possível porque houve todo um direcionamento destinado a garantir o desvio de dinheiro público por meio da Valor, mas, ainda que tivesse havido boa-fé na elaboração das regras da licitação, ela seria absurdamente temerária ao baixar o nível de exigência e permitir que aventureiros entrassem na concorrência. Que órgãos de fiscalização e controle não tenham percebido isso — ou, pior, que tenham percebido e considerado de pouca importância — é assustador, o tipo de omissão inaceitável quando está em jogo o uso do dinheiro público, que, na melhor das hipóteses, acaba desperdiçado e, na pior, pura e simplesmente roubado. ●

GAZETA DO POVO

A bomba que abala BETO

09 SET 2017

10 SET 2017

Os detalhes da delação do empresário que negociava propina por meio de fraudes na construção de escolas estremecem a base política do governador e colocam assessores próximos e aliados na mira dos investigadores



Alexandre Mazzo/Gazeta do Povo

O teor dos detalhes da delação foi tal que obrigou o governador Beto Richa a convocar a imprensa para reforçar sua versão dos fatos.

09 SET 2017
10 SET 2017

GAZETA DO POVO

● OPERAÇÃO QUADRO NEGRO

Centro

Cívico

em chamas

Delação do empresário Eduardo Lopes de Souza, da construtora Valor, acusa governador Beto Richa e primeiro escalão do governo de caixa 2 com recursos desviados de obras de escolas, mas ela é apenas um dos elementos de uma longa investigação

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Rosana Felix

● O vazamento da delação do empresário Eduardo Lopes de Souza, que envolve diretamente o governador Beto Richa (PSDB) e outras figuras do primeiro escalão no esquema de fraudes em obras de escolas investigado pela Operação Quadro Negro, caiu como uma bomba no Centro Cívico, onde aliados consideravam o pior golpe já sofrido pelo tucano. Na segunda-feira (4), Richa partiu para o ataque, para desmerecer o delator e o depoimento — mesmo argumento usado contra Joesley Batista, da JBS, que citou casos de caixa 2 na campanha de Richa em 2014, tal qual Souza.

A revelação de que a JBS manipulou o acordo de delação no âmbito da Lava Jato trouxe uma dose de alívio para acusados de corrupção Brasil afora. Entretanto, no caso da Quadro Negro, a delação de Souza é apenas um dos elementos em uma complexa investigação feita pelo Ministério Público Estadual desde 2015 e que não tem data para acabar. Por isso, independentemente de ela ser homologada ou não, muita coisa virá à tona, dizem os investigadores.

Souza conseguiu abalar as estruturas políticas do Paraná por trazer riqueza de detalhes de um esquema que desviou cerca de R\$ 20 milhões dos cofres públicos, com anuência de servidores da Secretaria Estadual da Educação (Seed), que faziam medições falsas para a empresa receber pagamentos mesmo sem executar as obras de dez escolas. O empresário contou como se aproximou de políticos e as conversas que teve com eles, as tratativas de funcionários da empresa para agilizar os repasses e também como entregava em dinheiro vivo o montante desviado, usando caixas de vinho ou mochilas deixadas no banheiro da Superintendência de Desenvolvimento Educacional (Sude), da Seed.

Pelo relato de Souza, todo o esquema tinha como objetivo alimentar o caixa 2 da campanha de Richa em 2014. Essas suspeitas já tinham sido levantadas ao longo das investigações, mas ao serem narradas minuciosamente pelo principal executor da fraude e publicadas na imprensa, provocaram grande impacto na política paranaense. Há um porém na história: o próprio empresário relata que muitas das provas foram eliminadas pelos envolvidos em junho de 2015, ao saberem que o Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce) da Polícia Civil faria uma operação.

09 SET 2017
10 SET 2017

Operadores

De todo o modo, o empresário conta como a partir do fim de 2011 conseguiu vencer licitações em Bituruna, interior do Paraná e reduto do então presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni (PSDB), desviando dinheiro em benefício do político. Ele então teria sido apresentado ao responsável pelas obras da Sude, Maurício Fanini, com o qual montou um esquema para ganhar o maior número de licitações para construir escolas, e a partir disso desviar um montante para entregar a Fanini, que encaminharia o dinheiro para o caixa 2 de Richa em 2014. Os “operadores” do caixa 2, afirmou, seriam os atuais secretários estaduais Ezequias Moreira (Cerimonial) e Deonilson Roldo (Comunicação), além do primo distante Luiz Abi Antoun — também acusado de chefiar um esquema de corrupção na Receita Estadual, desvendado na Operação Publicano.

Foram citados ainda os deputados Ademar Traiano (PSDB) e Plauto Miró (DEM), que também teriam recebido parte do dinheiro desviado pela Valor. Eles teriam atuado, ainda, para direcionar a verba que a Assembleia devolve no fim do ano para o Executivo para que fosse aplicada em aditivos de R\$ 6 milhões nos contratos da Valor. Esses aditivos tiveram um trâmite rápido no fim de 2014.

Em seu depoimento, Souza conta como o diretor da Sude se apresentava como pessoa de Richa e como teria se vangloriado da grande arrecadação para o caixa 2 do governador, e que teria sido premiado com uma “viagem da vitória” para Miami e o Caribe após a eleição. Fanini e sua esposa de fato viajaram para esses locais com Richa — fato comprovado em fotos. Quando essa relação veio à tona, no começo do mês passado, o governador não negou a amizade, mas ressaltou que “não tem compromisso com o erro de ninguém”, e quem deve precisa ser responsabilizado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 SET 2017
10 SET 2017

Ainda no período eleitoral de 2014, outro que teria participado do esquema era o então conselheiro do TC Durval Amaral, hoje presidente do órgão. O papel dele seria fazer vistas grossas às irregularidades, em troca de apoio à candidatura de deputado estadual do filho dele, Tiago Amaral. A partir de 2015, a verba desviada serviria para financiar futuras campanhas do governador, do seu filho, Marcello Richa, e do seu irmão, Pepe Richa.

"Mentira"

O governador ficou abalado com as acusações, mas partiu para o ataque. Convocou uma coletiva de imprensa na segunda-feira (4), fato raro durante sua gestão. Classificou Souza de "criminoso contumaz" e negou todas as acusações. "Ele inventou uma historinha, uma narrativa envolvendo políticos do estado e o governador, que sou eu, para conseguir a liberdade. E consegui. Nesse primeiro momento ele se deu bem", afirmou. Richa também fez críticas à imprensa e destacou que, quando soube das irregularidades, determinou a investigação do caso.

A assessoria de imprensa do governador reiterou esses termos à Gazeta do Povo. "Apesar do desinteresse pela informação por parte dos meios de comunicação, a Quadro Negro só existe porque o governador adotou todas as medidas cabíveis para reparar a situação, assim que foi informado dos fatos, sem beneficiar qualquer pessoa envolvida. O governador reafirma que não tem compromisso com os erros de ninguém. Ele lembra, mais uma vez, que não pediu e não autorizou

ninguém a fazer qualquer pedido em seu nome. E ressalta que todos que tinham alguma responsabilidade sobre as obras foram demitidos e alguns foram presos porque o próprio governo acionou a polícia", diz nota enviada pela assessoria.

Todos os políticos citados por Souza também alegaram inocência e desmereceram o conteúdo da delação. A reportagem entrou em contato com o advogado de Fanini, Gustavo Scandelari, mas não houve retorno. Em outras ocasiões ele já havia negado o desvio de dinheiro público.

No embalo da delação, a bancada de oposição de Richa tentou emplacar uma CPI da Quadro Negro, mas conseguiu só 13 dos 18 votos necessários para protocolar um requerimento. Mesmo assim, adversários aproveitaram o momento para desgastar a imagem de Richa em seus discursos e pelas redes sociais. O senador Roberto Requião (PMDB), que também concorreu ao governo em 2014, fez ilações a respeito do dinheiro desviado pela Valor e o financiamento de campanha do tucano, que contou com uma coligação de 17 partidos. "Todo mundo sabe no Brasil que esses partidos de aluguel operam de forma inescrupulosa", disse, em vídeo.

Deputados estaduais também destacaram a delação, com mais ou menos contundência. A APP-Sindicato, foco de oposição ao governador desde 2015, fez dois atos em defesa das escolas e cobrando esclarecimentos da Quadro Negro, no sábado passado (2), e no desfile de 7 de Setembro.

Ao mesmo tempo, a gestão de Richa sofre uma baixa com a iminente saída do secretário do Desenvolvimento Urbano, Ratinho Jr., que a partir da próxima semana pretende retornar ao mandato de deputado estadual, de olho nas eleições de 2018. Nos bastidores, sabe-se que ele não deve assumir uma atitude oposicionista, mas o fato é que as forças políticas que sustentaram Richa até agora começam a debandar, cada uma de olho nos próprios interesses eleitorais.

Há outra frente de investigação que não precisa separar a investigação sobre as autoridades dos demais envolvidos no caso: as ações de improbidade administrativa.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 SET 2017

10 SET 2017

Próximos passos

A delação de Souza ainda não foi homologada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) — que precisa se manifestar por causa do foro privilegiado das autoridades envolvidas. Enquanto isso, uma ação penal contra 15 envolvidos na Quadro Negro permanece em suspenso na 9ª Vara Criminal de Curitiba.

Entre os denunciados estão Souza, familiares beneficiados com desvios, funcionárias da Valor e também o ex-vereador de Curitiba Juliano Borghetti, irmão da vice-governadora Cida Borghetti. Ele teria sido pago para usar sua influência política e agilizar os pagamentos à construtora. O processo corre sob sigilo.

Caso a colaboração do empresário da Valor seja homologada, ela serve como uma prova “informativo-indiciária”, e os responsáveis pelas investigações nas instâncias superiores precisarão buscar outras provas para embasar as denúncias criminais. Há inquéritos criminais em andamento no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no STF, mas também sob sigilo.

Há outra frente de investigação, porém, que não precisa separar a investigação sobre as autoridades dos demais envolvidos no caso: as ações de improbidade administrativa. Em 3 de agosto, o MP, por meio do Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria), ajuizou sete ações civis públicas contra 17 pessoas. Elas são acusadas de corrupção e desvio de dinheiro público no esquema revelado pela Quadro Negro. Além dos principais nomes citados na ação criminal, o MP acusa também servidores públicos pelas medições e fiscalizações fraudadas.

Segundo o promotor de Justiça Carlos Alberto Choinski, da Coordenadoria de Recursos Cíveis do MP, essas ações tratam de forma específica do desvio de dinheiro. “Essas ações, divididas escola por escola, mostram como era o pagamento, as medições, os fiscais. Foram envolvidos a turma da execução, por assim dizer, e um segundo escalão da

gestão pública”, explica. Os processos correm na 1ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública de Curitiba.

Para embasar essas ações, o MP partiu da premissa de que um desvio tão grande teria que contar com a ajuda de gestores públicos. “É impossível receber R\$ 20 milhões livre do estado sem ter alguma conivência. É como dar 80% do seu salário para um total desconhecido”, observa.

O MP continua investigando o caso, agora com o olhar sobre a atuação dos políticos. “Entra todo esse viés de qual o papel de qualquer autoridade, qual ato administrativo fez em favor ou eventual tráfico de influência. A alimentação e validação da prova é diversa, por isso a separação”, afirma. A apuração é complexa, mas ela vem sendo feita através de análise de prova documental e perícias. E envolve outras escolas e construtoras, também com problemas de medição falsas — não tão escancaradas como no caso da Valor, que nem tirou as obras do chão. Essas outras escolas estão na mira também do Tribunal de Contas.

Por isso a delação de Souza não é vista como fundamental nesse campo. “Evidentemente, se ela for homologada, ela se adere ao que for necessário, para seguir investigação ou elemento de prova nas ações já propostas. Mas dá para trabalhar tranquilamente sem a delação. Muitas coisas já tinham sido evidenciadas por outros caminhos, por isso será uma soma, se vier”, diz Choinski.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 SET 2017
10 SET 2017

De fato, nas peças iniciais das sete ações civis propostas, sobre as quais não há sigilo, há testemunhos e documentos que apontam para a participação de vários políticos e uso da verba da Assembleia Legislativa para pagar os aditivos da Valor.

Mas o alvo das investigações que seguem são mesmo as pessoas citadas por Souza? Choinski não revela. “Fazemos um desfiar do fato para entender se houve alguma influência ou participação dessa ou de outra autoridade. Formalmente não temos um rol de investigados,

mas não se descarta a participação de ninguém”, conta. Tecnicamente, são analisados atos administrativos que podem ou não remeter à improbidade, dependendo das evidências.

Mesmo com as suspeitas de uso de caixa 2, possíveis favorecidos pelos desvios serão alvo de ações de improbidade. “Há um caminho a percorrer para se comprovar isso. Mas, se for caixa 2, não importa, o que interessa mais é se foi usado o dinheiro que estava nos cofres públicos para qualquer outro fim. Isso é improbidade.

Se foi para joias, apartamento, caixa 2, se guardou, não importa”, explica Choinski.

A vantagem desse campo de investigação, pontua o promotor, é que ela não depende do foro das autoridades. “A figura da autoridade pública é lida em conjunto com os demais participantes do caso. Isso dá uma consistência maior à prova, porque não precisa separá-la em razão da pessoa. Por essa consistência a ação de improbidade tem um caráter bem importante.” ●

Henry Milléo/Gazeta do Povo



Gilberto Abelha



Orlando Kissner



Da esquerda para a direita: Ezequias Moreira, Luiz Abi Antoun e Deonilson Roldo: homens de confiança de Richa apontados como operadores do caixa 2.



Obra abandonada de construção da escola Nova Ribeirão Grande, na zona rural de Campina Grande do Sul: esquema desviava recursos públicos da Educação.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA O CASO

Veja os principais pontos relacionados ao escândalo desvendado pela Operação Quadro Negro:

ESCÂNDALO

Em 25 de junho de 2015, a Secretaria Estadual da Educação (Seed) anunciou uma auditoria interna para verificar indícios de irregularidades em sete obras de escolas. Fiscais faziam medições falsas para atestar o andamento de obras que não eram executadas, permitindo que a construtora Valor recebesse os pagamentos

BUSCA E APREENSÃO

A Operação Quadro Negro foi deflagrada em 21 de julho de 2015 pelo Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos da Polícia Civil (Nurce). São presos temporariamente o empresário Eduardo Lopes de Souza e Maurício Fanini, diretor da Seed. Em setembro, o Nurce apreende bens de luxo de Souza. Em novembro, o governo do Paraná entra com uma ação por dano ao erário contra a construtora

ACUSAÇÃO

Em dezembro de 2015, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná, deflagra a terceira fase da operação. É apresentada denúncia criminal contra 15 pessoas. Nos depoimentos, aparece o nome de políticos que teriam se beneficiado do desvio de verbas. Testemunhas relatam o uso de caixa 2 na campanha de Beto Richa e uso de verba da Assembleia para liberar aditivos nos contratos da Valor

09 SET 2017

10 SET 2017

DELAÇÃO

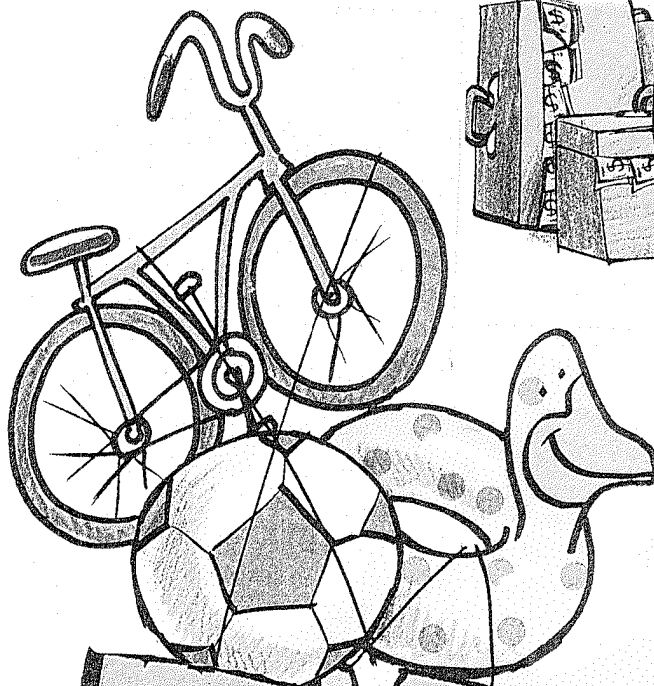
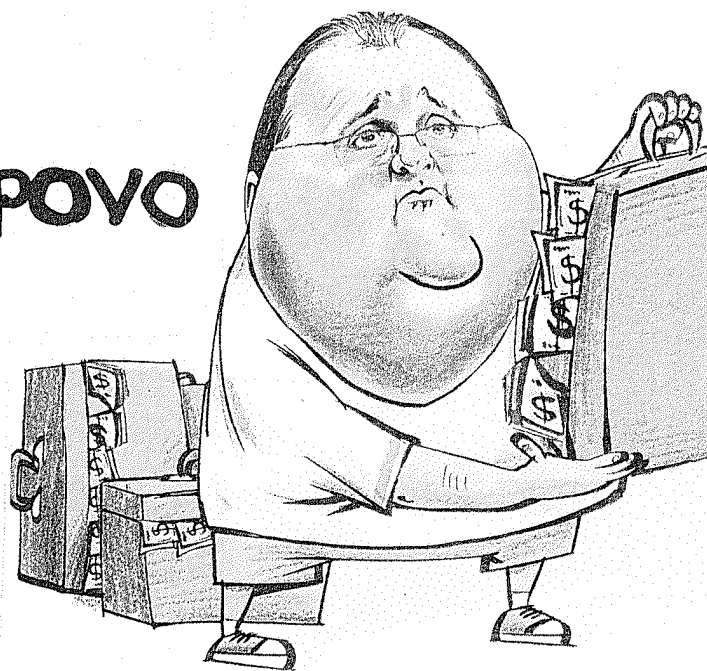
O vazamento da delação do empresário Eduardo Lopes de Souza revela riqueza de detalhes da fraude e dos pagamentos feitos para beneficiar políticos, entre eles o governador Beto Richa. A colaboração ainda depende de homologação do STF. Se isso ocorrer, ela será anexada à ação criminal e também a outras sete ações civis públicas que tramitam na Justiça do Paraná

DEFESA

O governador Beto Richa diz que vai processar o delator e que as acusações são falsas. Segundo sua assessoria de imprensa, "a Quadro Negro só existe porque o governador adotou todas as medidas cabíveis para reparar a situação, assim que foi informado dos fatos". O governo do estado afirma ainda que foi quem mais colaborou para as investigações. "Há, ainda, diversas ações da Procuradoria-Geral do Estado na Justiça pedindo ressarcimento dos valores desviados, conforme orientação do governador", diz o governo

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



09 SET 2017

10 SET 2017



09 SET 2017

10 SET 2017

GAZETA DO POVO REINALDO BESSA

MORO PRESTIGIA LANÇAMENTO DE LIVRO SOBRE PRIVATIZAÇÃO



Rosângela e Sergio Moro (ao centro) com o casal Priscila e Fernando Mânica (à esq.) e Fernando Menegat e sua noiva Fabíola Marques (à dir.).

O juiz Sergio Moro e a mulher, a advogada Rosângela Moro, prestigiaram o lançamento do livro “Teoria Jurídica da Privatização – Fundamentos, limites e técnicas de interação público-privada no Direito brasileiro”, dos professores de Direito Público Fernando Mânica e Fernando Menegat, terça-feira, na Livraria da Vila. Lançada pela Lumen Juris, a obra sistematiza a experiência e as técnicas de privatização adotadas no Brasil desde a década de 1990.

11 SET 2017

BEM PARANÁ No Paraná, só 5% das denúncias de assédio sexual viram processo

Série de preconceitos e barreiras levam a vítima a ficar em silêncio.
Casos são subnotificados

ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO

Só 5% das denúncias viram processo no Paraná

Série de preconceitos e barreiras levam a vítima a ficar em silêncio.

Casos são subnotificados

“As vítimas enfrentam muito mais do que um assédio na vida, então procuram resolver por outros meios. Além disso, existe o temor, porque o assediador se aproveita de momentos em que não há testemunhas”

De Cristiane Lopes, procuradora do trabalho

CONTINUA

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

11 SET 2017

Crise

No âmbito nacional, dados do MPT mostram que entre 2012 e 2015 o número de denúncias de assédio sexual no trabalho registraram um aumento de 71,2% no Brasil, saltando de 148 para 250. Desde 2016, porém, o índice tem caído. Em 2016 foram 248 denúncias, enquanto neste ano foram 144 até julho.

De acordo com a procuradora do trabalho Cristiane Lopes, a situação vem na esteira de uma série de retrocessos que o país vem registrando nos últimos anos, período em que houve o aumento das taxas de desemprego e o agravamento da crise econômica.

“Estamos vivendo um momento em que as conquistas civilizatórias todas estão sendo postas em cheque, em que a representatividade dos grupos vulneráveis está sendo jogada pelo ralo. Temos acompanhado um fenômeno de muita ignorância nas redes sociais, com as pessoas falando besteiras impunemente, o que contamina o discurso e faz baixar os parâmetros. Isso, aliado à situação de crise, com desemprego, pode levar a uma piora radical nas relações humanas.”

OS TIPOS DE ASSÉDIO

São dois os tipos de assédio sexual no trabalho: por chantagem e por intimidação. O primeiro ocorre quando há a exigência de uma conduta sexual em troca de benefícios ou para evitar prejuízos no trabalho. Já o segundo se caracteriza pela insistência, impertinência e hostilidade praticada individualmente ou em grupo, para prejudicar a atuação de uma pessoa ou de criar uma situação ofensiva, de intimidação ou humilhação.

Como comprovar

Podem ser usados como provas bilhetes, cartas, mensagens eletrônicas, e-mails, documentos, áudios, vídeos, presentes, registros de ocorrências em canais internos da empresa ou órgãos públicos, registros em redes sociais (Facebook, Whatsapp etc.) e depoimentos de testemunhas. O depoimento da vítima tem valor como meio de prova. A doutrina e a jurisprudência têm valorizado a prova indireta, ou seja, prova por indícios e circunstâncias de fato. Por isso, as regras de presunção devem ser admitidas e os indícios possuem sua importância potencializada, sob pena de se permitir que o assediado se beneficie de sua conduta oculta.

Na Câmara

A Câmara Municipal de Curitiba lançou a campanha “Assédio moral não! Ambiente de trabalho precisa ser legal” para conscientizar colaboradores efetivos e comissionados, chefes e subordinados, estagiários, terceirizados e vereadores. A campanha vai capacitar os chefes, ou seja, qualquer pessoa que ocupe cargo de gestão de pessoas, para que previnam, mediem, resolvam possíveis conflitos e prestem apoio adequado às vítimas.

A dificuldade para comprovar a agressão e o constrangimento das vítimas fazem com que pouco casos de assédio sexual no trabalho sejam punidos. Dados do Ministério Público do Trabalho (MPT-PR) revelam que desde 2012 o órgão recebeu 98 denúncias de assédio sexual do trabalho, que resultaram na instauração de 36 inquéritos civis. Desses, contudo, apenas 5 resultaram em ações judiciais, o equivalente a 5% do total de denúncias – número que ainda pode subir, tendo em vista a existência de inquéritos ainda em andamento.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), 52% das mulheres economicamente ativas já sofreram assédio sexual no trabalho, mas vários fatores contribuem para a subnotificação. Há casos em que a vítima tem dificuldades para caracterizar o assédio ou culpa a si mesma. Na maioria das vezes, está em situação vulnerável, pois geralmente é assediada por um superior hierárquico. Além disso, ainda há uma série de preconceitos e barreiras que levam a vítima a ficar em silêncio.

“As vítimas enfrentam muito mais do que um assédio na vida, então procuram resolver por outros meios. Além disso, existe o temor, porque o assediador se aproveita de momentos em que não há testemunhas”, aponta a procuradora do trabalho Cristiane Lopes. “A pessoa que sofre esse tipo de violência vai ter de ponderar muitas coisas, e uma das principais é o que vou ganhar se denunciar. O risco de não conseguir provar a denúncia é muito grande e, se não provar, pode vir a perder o emprego.”

Quando os casos são investigados e julgados, no entanto, a Justiça tende a reconhecer o direito da vítima. Na semana passada, a Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) aumentou de R\$ 2.040 para R\$ 20 mil o valor da condenação de uma empresa do Rio de Janeiro pelo assédio sexual praticado por um encarregado contra uma empregada durante quase dois anos.

“A mulher, no século 21, ainda é tratada como objeto”, destacou o relator do processo, ministro Walmir Oliveira da Costa, que também cobrou a responsabilidade da empresa. Ele observou que o assédio sexual ocorreu durante um ano e nove meses, o que, a seu ver, demonstra “inadmissível tolerância da empregadora com o comportamento reiteradamente inadequado de seu preposto”.

07 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo e PGR

indicam rever

acordo da J&F

Janot deve solicitar que Joesley e outros delatores percam imunidade penal; Três ministros têm mesma avaliação, mas preservando provas

Beatriz Bulla

Rafael Moraes Moura

Breno Pires / BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deve pedir ao Supremo Tribunal Federal (STF) que o empresário Joesley Batista e outros dois delatores do Grupo J&F percam a imunidade penal prevista no acordo de colaboração. O motivo é a omissão de fatos descobertos em gravação entregue pelos delatores. A indicação de Janot converge com a avaliação feita por ministros da Corte de que os benefícios concedidos aos empresários merecem ser re-discutidos, embora façam a ressalva de que as informações obtidas a partir do acordo poderão continuar a ser aproveitadas em processos.

A imunidade aos irmãos Batista é alvo de questionamento desde maio, quando a delação foi divulgada. Janot tem defendido o acordo com a justificativa de que não havia outra opção. Porém, o cenário mudou na segunda-feira, quando o procurador-geral abriu um procedimento após analisar gravação em que Joesley fala sobre suposta orientação de Marcelo Miller, ex-procurador, aos delatores.

Para tomar a decisão sobre a revisão, Janot ainda irá ouvir os três delatores da J&F que aparecem na conversa gravada e o próprio Miller e analisar informações do escritório de advocacia Trech, Rossi e Watanabe – onde o procurador chegou a trabalhar após ser exonerado do Ministério Público. Janot conce-

● Exílio

“Deixo ao MP a opção de fazer com que esses participantes desta cadeia criminoso passem do exílio nova-iorquino para o exílio da Papuda.”

Luiz Fux

MINISTRO DO STF

deu inicialmente até amanhã para que os esclarecimentos sejam prestados. A intenção é resolver a situação o quanto antes para que a questão seja resolvida nos dez dias que ainda possui à frente do cargo de procurador-geral.

Depois que a PGR encaminhar ao Supremo sua avaliação sobre o que deve ser feito com o acordo, o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, terá de decidir se analisa o caso sozinho ou leva para debate em plenário. No caso JBS e em outras polêmicas no curso da operação, a opção do ministro tem sido por compartilhar com o colegiado o tema para que o plenário dê a palavra final.

Revisão. Em caráter reservado, ministros já discutem a possibilidade de a Corte rever o acordo de colaboração da JBS. Na avaliação de ao menos três magistrados, no entanto, uma eventual revisão, com o fim dos benefícios a delatores do grupo, não necessariamente levaria à anulação das provas.

“Acho que as provas que subsistem autonomamente podem ser aproveitadas. E a prova testemunhal dele não pode valer, mas os documentos que subsistem por si sós, eles têm de ter

vida própria”, disse o ministro Luiz Fux.

O ministro defendeu ontem, em dura manifestação na Corte, a prisão de Joesley e do executivo Ricardo Saud. “De sorte que eu deixo ao MP a opção de fazer com que esses participantes desta cadeia criminoso que confessaram diversas corrupções, que eles passassem do exílio nova-iorquino para o exílio da Papuda”, afirmou, ao mencionar o complexo penitenciário no Distrito Federal. “Gostaria de sugerir isso aqui em meu nome pessoal e, eventualmente, daqueles que concordam com a minha indignação.”

Além dele, o decano do STF, Celso de Mello, e o ministro Marco Aurélio Mello também compartilham a opinião de que, mesmo com uma revisão do acordo de delação, as provas obtidas a partir da colaboração poderão ser utilizadas. “A lei sobre organizações criminosas dispõe que, na eventualidade de uma revisão do acordo de colaboração premiada, ainda que o fato seja imputável ao agente colaborador, em havendo a rescisão, as provas coligidas a partir do depoimento em relação a terceiros pessoas, vale dizer, em relação aos delatados, elas são válidas”, disse Celso de Mello.

CONTINUA

07 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Durante a conversa gravada, os interlocutores falam sobre “dissolver o Supremo” da mesma forma que, nas palavras de Joesley Batista, a Odebrecht “moeu” o Legislativo. “Não há nada em relação aos ministros do Supremo. Vai investigar o quê? Nós não estamos sob suspeita. Felizmente não estamos, porque o Supremo é a última trincheira da cidadania”, comentou Marco Aurélio. Em defesa de Janot, ele considerou “louvável” a atuação do procurador-geral da República.

Fachin recebeu ligações de apoio de pelo menos três colegas nos últimos dias. Um deles disse ao relator que todas as decisões dele têm sido fiéis ao que está colocado nos autos.

Em agenda oficial em Paris, o ministro Gilmar Mendes voltou a disparar contra Janot. “Eu imagino que o procurador-geral pensou em fazer um grand finale, oferecer várias denúncias, inclusive a última contra o presidente da República. Mas acho que ele conseguiu coroar dignamente o encerramento de sua gestão com esse episódio Joesley”, ironizou. “Ele fez jus a tudo o que plantou ao longo de todos esses anos, e essa será a marca que nós vamos guardar dele, o procurador-geral da delação Joesley, desse contrato com criminosos, dessa fita.”

07 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO FALTAM REGRAS PARA DELAÇÃO, DIZ ADVOGADO

O criminalista **Fábio Tofic Simantob**, presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), criado por Marcio Thomaz Bastos, briga para que o cumprimento de regras seja tão importante quanto o combate ao crime. Em conversa com a coluna, em meio a novo episódio bombástico protagonizado por Joesley Batista e Ricardo Saud, ele defende a introdução de regras para a delação. “O procedimento de delação ainda é muito mal regulamentado. A lei prevê algumas coisas, mas não prevê regras sobre como devem ser as conversas, as negociações entre MP e delator”, pondera. E aponta: falta transparência. A seguir, estão os principais trechos da entrevista.

Os áudios que vieram à tona podem anular as delações?

Em dois julgamentos recentes o STF acenou no sentido de que, caso uma delação seja anulada, as provas podem ser usadas contra terceiros. Mas nunca chegou a enfrentar uma situação concreta em que isto tenha ocorrido. Temos que esperar para ver.

Então a prova permanece válida?

Não exatamente. Existe uma variedade grande de meios de provas que foram usados na Lava Jato. Existem ações controladas, como aquela que levou à prisão de um deputado, existem as gravações que feitas para pegar autoridades cometendo crimes. No caso das gravações, precisa ficar muito claro se foram diligências previamente planejadas com o acusador, ou feitas por livre e espontânea vontade do delator. Porque, se tiver sido planejada, não é uma mera gravação, como vem sendo tratada, mas uma ação controlada, que no caso não seguiu os rigorosos trâmites previstos na lei.

Isto é grave, os áudios devem ser anulados, e as medidas cabíveis adotadas contra os que abusaram da lei.

Os depoimentos caducam?

Aí é que está. Uma coisa são provas produzidas pelo delator. Documentos que foram encontrados graças à colaboração, provas etc. Estas o STF já decidiu que continuam válidas. Outra coisa são os depoimentos. A lei já é muito clara ao prever que depoimento de delator, sozinho, não constitui prova. Em caso de anulação, esses depoimentos deixam até de ser pistas confiáveis.

Existe alguma coisa errada com a maneira como estas delações são obtidas?

Delações são uma das várias ferramentas de trabalho postas à disposição das autoridades, mas não podem ser usadas de maneira livre. É como a arma do policial. Presta-se a defender o cidadão, mas mal usada aumenta a criminalidade, e o Estado não pode cometer crimes. O Brasil vulgarizou demais o uso da delação. E muito valor tem sido dado à palavra do delator. Faltam as provas.

E por que os delatores não merecem crédito? Não são obrigados a falar a verdade, já que, do contrário, perderão os benefícios?

Em tese, sim, mas na prática não é o que se vê. O que se tem visto é que delatores omitem, mentem, protegem amigos, caluniam inimigos, forjam verdades, fabricam algumas delações. Um delator disse recentemente que aprendeu o termo propina no Ministério Público.

Você está dizendo que o MPF induz os delatores?

Não posso afirmar. Mas não temos garantia de que isto

não acontece. A lei existe para que a sociedade não precise se socorrer de atos de fé para confiar nas autoridades. O procedimento de delação ainda é muito mal regulamentado. A lei prevê algumas coisas, mas não prevê regras sobre como devem ser as conversas, as negociações entre MP e delator.

Que problema há nisso?

Falta de transparência. É esse manto de escuridão sobre as delações. Desde o momento em que o advogado bate à porta da autoridade, ou o acusador o procura – o que já seria questionável – para oferecer o acordo, até o momento em que a delação é homologada, ninguém sabe o que acontece na sala. Isso é ruim.

Que tipo de problema, em tais casos, pode acontecer de tão grave?

Todos os tipos de problema. Como não há transparência, nada impede que se use de coações indevidas, ameaças a parentes, ameaças de prisão preventiva, coisas que a lei proíbe que sejam usadas. E induzimento também. Se a delação é fruto de um menu apresentado previamente pelo acusador, ela deixa de ter valor. O delator, ainda mais quando está preso, fica muito tentado a atender à demanda do acusador e acaba adaptando o que tem a dizer.

07 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Fachin pode descartar áudio resgatado pela PF

O ministro Edson Fachin, do Supremo, avalia pedir o descarte de um dos áudios recuperados pela PF em gravadores do delator Joesley Batista. No material, há conversas entre Joesley e advogados nas quais discutem a defesa e chances de sucesso da delação ainda na fase de negociação com a PGR. A lei garante inviolabilidade dos diálogos entre advogados e clientes no que diz respeito ao exercício da profissão, o que justificaria a medida. Os trechos recuperados pela PF são diferentes dos áudios entregues por Joesley à PGR. Esses serão mantidos.

● **No cofre.** Enquanto não houver decisão, os áudios da PF continuam sob sigilo e vão tramitar em inquérito separado do que investiga Michel Temer e Rocha Loures. Quem ouviu diz que não há nele menções a ministros do Supremo.

● **Tô chegando.** Investigadores identificaram impressões digitais de pessoas ligadíssimas a Geddel Vieira Lima na maçaneta da porta do apartamento usado por ele para guardar R\$ 51 milhões. Os rastros também estavam nas paredes e nas malas com dinheiro.



● SINAIS PARTICULARES. Geddel Vieira Lima e Rocha Loures, ex-ministro e ex-deputado federal

07 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

TJ condena Kassab pelo caso do 'quarteirão do Itaim'

Tribunal vê ato ilegal na tentativa de alienar áreas públicas. Cita também interesse particular e rápida tramitação de lei

Bruno Ribeiro

O ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab (PSD), atual ministro de Comunicações, Ciência e Tecnologia, foi condenado por ato ilegal pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por sua atuação na alienação (venda) de áreas públicas da Prefeitura de São Paulo no Itaim-Bibi, zona oeste da cidade, durante sua gestão municipal. Sua assessoria não informou se o ministro vai recorrer da decisão.

A pena dada é devolver recursos públicos gastos para a aprovação - julgada ilegal - da legislação e também cobrir as custas do processo. O valor ainda não foi calculado. A condenação foi decidida pelos desembargadores Coimbra Schmidt, Magalhães Coelho e Luiz Sergio Fernandes de Souza, da 7.^a Câmara de Direito Público.

A ação civil havia sido proposta pelo ex-vereador Aurélio Miguel e pela Associação Preserva São Paulo. O "quarteirão do Itaim" foi uma das grandes polêmicas da gestão Kassab. O ex-prefeito queria construir no espaço, entre a Avenida Horácio Lafer e as Ruas Salvador Cardoso, Cojuba e Lopes Neto, um centro cultural. Para isso, desativaria um posto de saúde, uma biblioteca e uma creche municipal, e desapropriaria terrenos que não eram da Prefeitura.

Na ação, o argumento aceito pelo Tribunal de Justiça contra a proposta foi a de que o projeto de lei, de autoria do Executivo, que viabilizaria as alienações e desapropriações, foi aprovado de maneira irregular. A Câmara não realizou audiência pública antes de votar o texto. O texto dizia ainda que, uma vez que havia processo de tombamento da área, um projeto dessa natureza não deveria ser aprovado.

O acórdão cita "muitos interesses particulares envolvidos na proposta e na sua rápida tramitação" ao lembrar que Kassab pediu à Câmara regime de urgência - menciona-se ainda que uma grande incorporadora da cidade já tocava o projeto.

Creche. Por nota, a assessoria de Kassab informou que "a elaboração e a tramitação do projeto de lei foram realizados em cumprimento à legislação". "A lei, aprovada pela Câmara Municipal, permitiria a construção de creches que beneficiariam crianças em áreas carentes, previa a permanência dos equipamentos públicos que funcionavam no quadrilátero do Itaim e não chegou a ser aplicada."

08 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin retira sigilo de autos que miram Jucá

Na mesma decisão, ministro do STF manda arquivar investigação contra dois deputados

O ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin retirou sigilo sobre os autos do inquérito contra o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), e executivos ligados ao Grupo Gerdau, pelo suposto favorecimento à empresa em medida provisória. O caso é investigado na Operação Zelotes. Este é um dos oito inquéritos dos quais o peemedebista é alvo.

Na mesma decisão, a pedido da Procuradoria-Geral da República, Fachin determinou o arquivamento do procedimento relativo aos deputados Alfredo Kaefer (PSL-PR) e Jorge Côrte Real (PTB-PE), investigados no mesmo inquérito que Jucá.

A Operação Zelotes detectou indícios de que Jucá alterou o texto da Medida Provisória 627, de 2013, para beneficiar a siderúrgica. Ele era o relator do texto que mudava as regras de tributação dos lucros de empresas no exterior. E-mails apreendidos na sede da Gerdau indicam, segundo os investigadores, que a alteração feita na MP foi sugerida pela própria empresa. O ministro Ricardo Lewandowski, relator do caso na Corte até agosto, disse que era “inegável” que a redação da MP 627 é a mesma proposta em e-mails pelo empresário Jorge Gerdau Johannpeter a Jucá.

De acordo com a denúncia, quando seguiu para a Câmara o texto recebeu emendas de interesse do grupo. As propostas seriam de autoria de Jorge Côrte Real e Alfredo Kaefer. A Procuradoria, no entanto, pediu o arquivamento por falta de provas.

‘Normal’. A defesa Jucá disse que a atuação do senador no episódio foi “absolutamente normal” tendo em vista o cargo que ocupa. Afirmou ainda que o inquérito “talvez seja o caso mais clássico da prova de que a Procuradoria está tentando criminalizar a política”.

Em nota, a Gerdau disse que atuou “de forma absolutamente legal e ética” na discussão que resultou na aprovação da MP 627 e que “jamais houve qualquer pleito ou conduta irregular por parte da Gerdau ou de Jorge Gerdau Johannpeter – presidente do Conselho Consultivo da empresa”.

O deputado Alfredo Kaefer disse que o arquivamento foi uma decisão “racional” e afirmou estar “inconformado” por ter sido envolvido no caso. A reportagem não conseguiu contato com o deputado Jorge Côrte Real. / LUIZ VASSALLO, MARIANNA HOLANDA, BEATRIZ DULLA, BRENO PIRES E FÁBIO FABRINI

08 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

PGR prevê 2ª denúncia na semana que vem

Janot vai usar delações de empresários e
doleiros em nova acusação contra Temer

Beatriz Bulla / BRASÍLIA

A segunda denúncia criminal contra o presidente Michel Temer deve ser oferecida pela Procuradoria-Geral da República (PGR) na semana que vem, a última de Rodrigo Janot à frente do Ministério Público Federal (MPF). O procurador-geral diz aos seus interlocutores que a acusação só sairá de seu gabinete quando e se estiver madura.

Se confirmadas as previsões, a denúncia virá, portanto, depois do desfecho do caso Joesley Batista. Janot quer resolver o quanto antes a situação do acordo de delação da J&F, hoje em processo de revisão.

A nova acusação que envolve o presidente da República, no entanto, é diferente da primeira – em que o foco era apenas sua atuação. Desta vez, a acusação é mais ampla, pois ela trata da formação de uma organização criminosa, o que implica a atuação de um grupo. Janot prepara uma denúncia que se fundamenta em delações anteriores à do grupo J&F e também a um acordo posterior, do corretor Lúcio Funaro.

O procurador sustentará a acusação de que há uma organização criminosa formada pelo grupo ligado a Temer com base em depoimentos que foram prestados desde as primeiras delações – do ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Yousseff. Também devem ser usados elementos do acordo da Odebrecht, do operador Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, e do ex-diretor da Transpetro, Sérgio Machado.

Sustentação. Dentro da PGR, a avaliação é de que ainda que se levante qualquer questionamento sobre o acordo de delação da J&F, a nova denúncia se sustentará, pois ela “é robusta e se fundamenta em outros pilares”, além da gravação de Temer feita pelo empresário Joesley Batista. A defesa de Temer tem usado o argumento das “fragilidades” no acordo, incluindo a concessão do perdão judicial, para atacar Janot e as investigações do procurador-geral sobre o peemedebista.

As investigações por organização criminosa, que tiveram início em 2015, na primeira leva de inquéritos da Lava Jato encaminhada ao Supremo, têm sido

PARA ENTENDER

O trâmite na Câmara

O prosseguimento de uma denúncia contra um presidente da República depende do aval da Câmara. Primeiro, a acusação formal é encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa. Após o prazo regimental para a apresentação de defesa, um relatório é votado na CCJ. Independentemente do resultado, a denúncia segue para o plenário. Para que o processo tenha seguimento, é preciso o voto de 342 deputados.

transformadas em denúncias na reta final de Janot. O procurador-geral da República quer concluir as acusações contra parlamentares dos três principais partidos que teriam atuado na Petrobrás – PP, PT e PMDB – antes de deixar o cargo.

Janot já encaminhou as denúncias com relação ao PP e ao PT e sua equipe conclui as peças sobre o PMDB do Senado e da Câmara. O procurador-geral chegou a pedir ao ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, a inclusão do presidente Michel Temer na investigação relacionada ao chamado “quadrilhão” do PMDB da Câmara. Fachin não incluiu o nome do presidente, mas disse que o procurador poderia seguir nas investigações relacionadas à JBS.

Apesar de o pedido não ter sido atendido, a PGR apura a suposta atuação do presidente no que considera uma organização criminosa formada por políticos e operadores para praticar crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. O presidente tem negado as acusações.

O ESTADO DES. PAULO

JOSE EDUARDO FARIA

09 SET 2017

Corrupção sistêmica e Direito Penal

No julgamento do mensalão, as discussões no STF giraram em torno da “teoria do domínio do fato”, doutrina criada por criminólogos alemães que dá margem às mais variadas interpretações – inclusive políticas. No julgamento das ações sobre corrupção sistêmica da Petrobrás e da Odebrecht, abertas com base numa operação que mudou os padrões de investigação criminal no País, destacam-se as acirradas discussões entre juízes de 1.º grau e tribunais superiores sobre o alcance das leis penais mais recentes, que fundamentam as condenações de políticos e executivos acusados de atos ilícitos contra a administração pública nacional e estrangeira.

Uma dessas leis é a que trata das organizações criminosas (12.850). Sancionada em 2013, já propiciou um número expressivo de delações premiadas de dirigentes de corporações – só na Petrobrás foram mais de 60 e, na Odebrecht, 77. Outra é a Lei Anticorrupção (12.846/13), que referendou o compromisso do Brasil – um dos últimos signatários sem lei própria na matéria – com a Convenção Antissuborno da OCDE. Antes dela, uma empresa que fosse objeto de uma investigação podia alegar que o ato de corrupção foi iniciativa isolada de um funcionário, sendo trabalhoso comprovar a culpa de diretores e controladores. A lei introduziu a responsabilidade objetiva da pessoa jurídica, permitindo que uma empresa acusada de corromper agentes públicos e fraudar licitações seja punida por corrupção, independentemente da prova de dolo e conhecimento dos administradores envolvidos.

A fonte de inspiração da Lei Anticorrupção são leis americanas concebidas para garantir

Quando o Brasil estará numa situação como a dos EUA, onde prevalece o rigor do FCPA?

igualdade de condições entre competidores nos mercados nacionais, punindo empresas que obtêm vantagens subornando agentes de governos locais. Editado em 1977, o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA) proíbe que operem nos EUA, independentemente de sua nacionalidade, empresas acusadas de subornar autoridades em outros países. Também tem jurisdição extraterritorial, à medida que pune empresas envolvidas em corrupção, independentemente de o ilícito ocorrer fora ou dentro do território americano. E estende as punições aos gestores e acionistas, independentemente do local de residência. Nos últimos seis anos, o Department of Justice (DoJ) e a Securities and Exchange Commission (SEC) processaram mais de 60 empresas por violação do FCPA. Em 2008, a Total pagou US\$ 398 milhões para arquivar a acusação de ter subornado dirigentes iranianos. Acusada de ter um padrão de suborno sem precedentes, a Siemens pagou US\$ 800 milhões.

A concentração do poder empresarial e a integração mundial dos mercados financeiros exigiram mudanças radicais num direito positivo elaborado com base em quatro pilares: soberania, poder, território e representação. Obrigados a se ajustar a cenários complexos, operadores jurídicos passaram a ter dificuldades para enfrentar conflitos inéditos por meio de normas concebidas para realidades mais simples. No campo do Direito Penal, considerado a manifestação jurídica por excelência da soberania dos Estados, essas

dificuldades foram criadas pela expansão do narcotráfico, fraudes financeiras e terrorismo. Por envolverem sofisticadas redes de transgressão, esses delitos têm caráter transnacional, o que levou a articulação entre os recursos ilícitos captados por essas redes e os circuitos bancários a pôr em xeque o Direito Penal com jurisdição territorial. Como enfrentar o crime transnacional organizado com tipificações e procedimentos penais forjados para crimes interindividuais e de alcance nacional?

Desde então, cresceu a opção por novos critérios para determinar uma jurisdição penal transterritorial, sob influência do pragmatismo inerente à cultura jurídica anglo-saxã, em detrimento do formalismo da cultura romano-germânica. A OCDE tem estimulado a assinatura de convênios para fechar paraísos fiscais. Nos EUA, para adequar o FCPA a lidar com redes transnacionais de transgressão, o *Sarbanes-Oxley Act*, editado em 2002, após o escândalo da Enron Corporation, e o *Dodd-Frank Act*, editado em 2010 com o objetivo de proteger investidores contra falências bancárias, ampliaram o número de casos passíveis de punição. Quando a corrupção na Petrobrás foi denunciada, Dilma Rousseff tentou desqualificá-la. Mas, meses depois, a PwC Brasil, que auditava as contas da empresa, negou-se a aprová-las caso o presidente de uma subsidiária, acusado de irregularidades, não fosse afastado. Em seguida, o DoJ e a SEC abriram investigações para apurar denúncias de corrupção. Esse caso contrasta com o que afirmavam os juristas ingleses do século 18. “O que não está no território está fora do território”, diziam, ao justificar a circunscrição do Direito Penal às fronteiras de cada país.

CONTINUA

09 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Como opera nos EUA, a Petrobrás está sujeita ao FCPA, podendo ser investigada pelo DoJ e pela SEC. A particularidade está no fato de que é controlada por um governo estrangeiro.

Neste cenário, são inevitáveis as tensões entre os planos locais e supraestatais de enfrentamento do crime transnacional. No plano nacional, é natural que investigações de corrupção sofram pressões políticas. Como as inovações introduzidas pela legislação anticorrupção são recentes no País, elas contêm falhas – a Lei 12.846/13, por exemplo, não define com clareza os limites dos órgãos com competência punitiva para firmar acordos de leniência. Isso permite que algumas decisões dos juízes da Lava Jato não só possam ser criticadas juridicamente, como também sirvam de pretexto para serem agredidos moralmente por políticos. Este clima estimula o Congresso a patrocinar projetos que cerceiam procuradores e magistrados. Nos países onde as mudanças no Direito Penal foram promovidas há mais tempo, como nos EUA, o cenário é outro. Nele, prevalece o rigor do FCPA, que blinda investigações de denúncias de corrupção contra pressões políticas, garantindo que executivos e acionistas – da matriz ou de coligadas – condenados por corrupção não fiquem impunes. Quando o Brasil estará numa situação como essa?

●
É PROFESSOR TITULAR DA FACULDADE DE DIREITO DA USP E PROFESSOR DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

09 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Plenário do STF votará sobre suspeição de Janot

Ministros também vão analisar pedido da defesa de Michel Temer para suspender previamente nova denúncia do procurador contra o presidente

Breno Pires

Beatriz Bulla | BRASÍLIA

Na última semana de Rodrigo Janot à frente da Procuradoria-Geral da República, o Supremo Tribunal Federal (STF) vai julgar o pedido de suspeição contra o procurador-geral, apresentado pela defesa do presidente Michel Temer, que também pede a suspensão prévia da segunda denúncia que está prestes a ser apresentada contra o peemedebista.

A sessão está marcada para a próxima quarta-feira. Na mesma ocasião, os ministros deverão discutir, em uma questão de ordem, a validade das provas obtidas no acordo de colaboração da J&F, que passou a ser questionada pela defesa de Temer após a publicação da polêmica gravação em que delatores do grupo, Joesley Batista e Ricardo Saud, falam sobre temas delicados que haviam omitido em um primeiro momento.

Responsabilidade. O ministro Edson Fachin, relator do caso J&F e da investigação contra o presidente da República, já havia rejeitado a ação de Temer contra Janot, mas, diante de um recurso, resolveu levar as duas discussões ao plenário. Trata-se do primeiro da pauta de julgamentos do dia 13 de setembro.

“É possível, sem adiantar qualquer apreciação sobre o mérito, colher do pleito defensivo questão preliminar inédita e com repercussão geral relevante, apta a indicar que seja conveniente e oportuno definição colegiada, como ‘questão de ordem’ ao conhecimento e à discussão do pleno”, afirmou Fachin na decisão.

Ao levar os itens ao plenário, Fachin divide a responsabilidade com os demais ministros. Alguns magistrados reputaram como gravíssimo o conteúdo do áudio da conversa dos delatores. O ministro Luiz Fux sugeriu a revisão dos benefícios e a prisão do delator Joesley Batista. Este tema, porém, não estará na pauta de discussão.

A defesa de Temer alega que Janot tem perseguido o presidente e age por motivos políticos, e que não teria condições de continuar conduzindo as investigações contra o presidente.

Sob o crivo dos ministros do STF, Janot sairá do julgamento impedido ou com aval para apresentar a segunda denúncia contra Temer, por organização criminosa e obstrução de investigação. Além de Temer, Janot ainda pode denunciar deputados, no inquérito do chamado “quadrilhão” do PMDB da Câmara.

09 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Para Barroso, corrupção 'foi plano de governo' no País

Ministro do STF, que participou de evento em Washington, afirmou que oligarquia 'saqueou' recursos do Estado

Ricardo Leopoldo

ENVIADO ESPECIAL/WASHINGTON

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem, durante evento na capital dos Estados Unidos, que uma oligarquia "saqueou dinheiro público do Estado" brasileiro.

"É difícil combater o pacto oligárquico entre políticos, empresários e burocratas", disse Barroso, em palestra no Brazil Institute, entidade que faz parte do Wilson Center, centro de estudos sediado em Washington.

Barroso também afirmou que a corrupção se tornou um meio de vida para muitos no Brasil, inclusive como forma de fazer negócios. "A corrupção no Brasil envolvendo Petrobras e BNDES foi quase um plano de governo", acrescentou.

O ministro do STF disse que o sistema penal foi seletivo para punir os pobres e perdoar os criminosos do "colarinho branco". Ele entende que, apesar de a Lava Jato ter três anos, "muitas práticas de corrupção continuam no País".

"Uma foto do Brasil pode dar a impressão de que o crime compensa, mas não é verdade. Uma semente de honestidade e integridade foi plantada", ponderou o ministro, que citou a impunidade e o sistema político como as causas da corrupção no Brasil.

Barroso também afirmou estar convencido de que "as coisas não serão mais as mesmas".

"A luta contra a corrupção envolve mudanças em atitudes, leis e casos legais", disse. Ele lembrou que, quando ocorreu o escândalo do mensalão, a sociedade estava muito mobilizada contra corrupção. E opinou que a Operação Lava Jato é uma "continuação desta atuação contra corrupção".

Alcance. "Poucos países no mundo fizeram como o Brasil para atacar corrupção com a Lava Jato", disse Barroso. E elogiou: "A Lava Jato foi realizada com um bravo juiz e uma brava equipe de investigação".

Embora veja o sistema político e partidário como "muito caro e pouco representativo" na origem da corrupção, Barroso alertou que não se pode "demonizar a política, nem politizar o crime".

Segundo o ministro, o momento do Brasil é difícil, mas o País está na "direção correta" para se tornar uma nação melhor. Nesse contexto, lembrou que o presidente Michel Temer e os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff foram denunciados ao STF por corrupção passiva, e que vários políticos estão presos.

09 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

J&F tentou 'comprar' STJ, diz revista

O ministro da Justiça, Torquato Jardim, determinou ontem a abertura de investigação sobre uma suposta tentativa de advogados ligados a J&F de influenciar decisões do Poder Judiciário. De acordo com a revista *Veja*, trocas de mensagens envolvendo a advogada Renata Gerusa Prado Araújo e o diretor jurídico da J&F, Francisco Carlos de Assis, mostram um suposto tráfico de influência e pagamentos a três ministros do Superior Tribunal de Justiça. A publicação também cita o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, que cobrou a apuração da denúncia.

O **Estado** confirmou a existência da troca de mensagens, mas, segundo fontes, há a possibilidade de que parte dos diálogos tenham sido editados. De acordo com pessoas próximas às investigações, as conversas devem virar um novo anexo da delação de executivos da empresa para explicar o que ocorreu.

O empresário Pedro Bettim Jacobi, ex-marido de Renata Araújo, entregou à PGR dezenas de conversas (áudios, e-mails e mensagens de WhatsApp) entre Renata e Francisco de Assis e Silva. Nelas, os dois traçam estratégias para obter decisões favoráveis a empresas do grupo por meio de pagamentos em espécie ou tráfico de influência – uma vez que a mãe de Renata, Maria do Carmo Cardoso, é desembargadora do Tribunal Regional Federal e estava com a relatoria de um processo.

Ainda de acordo com a revista, a denúncia envolve pelo menos três ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ): Napoleão Maia, Mauro Campbell e João Otávio Noronha.

Jacobi afirma ainda que Renata foi acionada para “apagar arestas” com o Judiciário. Segundo ele, Dalide Barbosa Alves Corrêa, ex-braço direito do ministro Gilmar Mendes, fez reunião com a mãe de Renata se dizendo preocupada porque Francisco “tinha registro de uma conversa com ela que poderia ter algo muito comprometedora, tanto para ela quanto para Gilmar Mendes”.

O ministro do STF afirmou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não conhece a advogada e que pediu a investigação para provar que não tem qualquer relação. Em nota, o ministro Napoleão Maia “repudiou com veemência as declarações”. O ministro Mauro Campbell se manifestou também por meio de nota, afirmando que as informações são “caluniosas” e informando que pediu investigação à PGR.

SÔNIA RACY

Mais liberdade a crimes menores

Norma assinada e publicada ontem por **Rodrigo Janot** permite que qualquer unidade do MP no País feche acordo de não-persecução penal (ou seja, que abra mão de denúncia) em casos de crimes menores, desde que o suspeito confesse o delito.

A regra só valerá para crimes sem violência ou grave ameaça, e desde que o suspeito não tenha condenações anteriores. Na prática, o texto libera o MP para negociar acordos sem precisar passar pela Justiça.

Entretanto, não vale para crimes cujo dano supere os 20 salários mínimos (R\$ 19,5 mil). E o suspeito se compromete a coisas como reparar o dano, restituir o bem à vítima e renunciar a bens e direitos

Postura

Pierpaolo Bottini faz elogio a **Edson Fgchin**. “O ministro reconsiderou decisão anterior e retirou o caso **Mad-dad** da competência da 13.^a Vara Federal de Curitiba, uma vez que não existe conexão dos fatos com os processos da Lava Jato”, afirma o advogado do ex-prefeito.

10 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

O custo Janot



Na segunda-feira passada, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, admitiu aquilo que o Brasil já sabia há um bom tempo: a existência de fatos gravíssimos envolvendo a delação da JBS. Imediatamente após a declaração de Rodrigo Janot, surgiram especulações sobre os possíveis desdobramentos do reconhecimento oficial de que a delação da JBS não era exatamente aquele rosário de virtudes que o procurador-geral da República insistia em apregoar. Uma vez mais o País se via enredado em questões sobre o futuro de suas autoridades e de suas instituições. E ninguém deixou de perceber como está saindo cara ao País a atuação açodada do sr. Rodrigo Janot.

Desde a divulgação da delação da JBS em meados de maio, a Procuradoria-Geral da República (PGR) foi questionada por conceder tão generosa imunidade ao sr. Joesley Batista. Além de ser uma clara afronta à lei – que proíbe esse benefício aos líderes de organização criminosa (Lei 12.850/2013, art. 4.º, § 4.º, I) –, a indulgência parecia confirmar a velha sina da impunidade para os ricos e poderosos, num inequívoco sinal de que o crime ainda estava compensando. Era um banho de água fria em tantos brasileiros que julgam ter surgido, nos últimos anos, uma Justiça mais efetiva.

Ainda que severamente prejudiciais à moralidade pública, os ventos de impunidade que acompanharam a delação da JBS não foram o principal estrago causado pelo procurador-geral da República. Seu açodamento, tanto na assinatura do acordo de colaboração premiada com o sr. Joesley Batista como na apresentação da inepta denúncia contra o presidente da República, provocou sérios prejuízos ao País, justamente quando o governo e a sociedade buscavam, a duras penas, superar a grave crise econômica e social deixada pelos anos de PT no Palácio do Planalto.

A atuação descuidada do sr. Rodrigo Janot vai muito além dos efeitos sobre as pessoas envolvidas na corrupção da JBS. Ela atrapalhou a vida de todos os brasileiros, ao comprometer o processo de recuperação da economia, no ritmo que havia adquirido, à época, e ao prejudicar o andamento das reformas no Congresso, em especial os trabalhos da reforma da Previdência. Justamente quando o Legislativo tentava se organizar para conseguir votar um tema difícil, mas indispensável para recolocar o País nos trilhos, como é a mudança do sistema previdenciário, o procurador-geral da República buscou os holofotes para anunciar a existência de provas incontestáveis contra o presidente Michel Temer. Depois, o País percebeu que não era bem assim – a denúncia da PGR contra Michel Temer estava eivada de inconsistências –, mas o estrago estava feito. Por semanas, a agenda do Congresso ficou sequestrada por uma denúncia artificialmente montada, sem que fosse possível avançar nos temas que de fato podem melhorar a vida da população.

Além de atrasarem o trabalho dos parlamentares, os atropelos do procurador-geral da República prejudicaram a economia do País. No momento em que empresários e investidores começavam a vislumbrar um mínimo cenário de estabilidade e voltavam a apostar na recuperação econômica – investindo, contratando, destravando projetos, etc. –, estava lá o sr. Rodrigo Janot, do alto de seu posto, determinado a desfazer essa impressão inicial, intimidando todo e qualquer movimento de recuperação da economia e do emprego. Sua atuação impôs ao País a agenda da instabilidade.

E mesmo após a Câmara dos Deputados ter trazido um pouco de serenidade e responsabilidade ao caso, negando andamento à inepta denúncia contra o presidente da República, Rodrigo Janot voltou a falar de novas acusações contra Michel Temer. E, se alguém duvidasse da existência real de alguma prova consistente, a mensagem era de que ela surgiria de alguma nova delação, como a de Lúcio Funaro.

O País tem assistido a muitos casos de corrupção. São tantos e tão frequentes escândalos que é difícil dizer qual é o maior e mais grave. É fácil, no entanto, definir a imprudência mais custosa e mais danosa ao País nesses últimos tempos, quando se tem um procurador-geral da República incapaz de perceber as consequências de suas ações. Mais uma vez, fica evidente a importância de se cumprir a lei. Pouparam-se muitos problemas.

10 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Joesley e Saud deixam passaportes com Fachin

● A defesa de Joesley Batista e Ricardo Saud, delatores do Grupo J&F, pediu na madrugada de ontem para ser ouvida pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, antes de decidir sobre o pedido de prisão apresentado pela Procuradoria-Geral da República na noite desta sexta-feira, 8. Na manifestação, também informa que os delatores deixam os passaportes à disposição da Justiça e que estão disponíveis a prestar qualquer esclarecimento necessário. "Caso haja qualquer dúvida sobre a intenção dos Peticionários em submeterem-se à lei penal, ambos desde já deixam à disposição seus passaportes, aproveitando para informar que se colocam à disposição para comparecerem a todos os atos processuais", afirmou o advogado Pierpaolo Cruz Bottini.

SÔNIA RACY

Idade da pedra

O machismo e baixo nível da conversa gravada inadvertidamente, entre **Joesley Batista** e **Ricardo Saud**, chocou o mundo feminino do STF.

Atingiram a reputação de mulheres de tal forma que muitas das falas são impubescíveis.

11 SET 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Privatização



Patricia Klamtz

Professor Fernando Menegat, advogado Ubirajara Custódio Filho, desembargador Luiz Osório Panza e professor Fernando Mânica Juizes, desembargadores, membros do Ministério Público, procuradores do Estado e do Município, advogados, estudantes de Direito, médicos, jornalistas e professores prestigiaram a noite de autógrafos do livro “Teoria Jurídica da Privatização – Fundamentos, limites e técnicas de interação público-privada no Direito brasileiro”, lançado pelos professores de Direito Público Fernando Mânica e Fernando Menegat no dia 5 de setembro, na Livraria da Vila, em Curitiba. Lançado pela editora Lumen Juris, o livro sistematiza a experiência e as técnicas de privatização adotadas no Brasil desde a década de 1990.

11 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Denúncia contra Dilma, Lula e Mercadante vai à 1ª instância



O ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), remeteu para a primeira instância da Justiça Federal em Brasília uma denúncia apresentada na última quarta (6) contra os ex-presidentes Dilma Rousseff e Luiz Inácio Lula da Silva e o ex-ministro Aloizio Mercadante.

A acusação, feita pela Procuradoria Geral da República (PGR), se refere ao episódio da nomeação de Lula como ministro da Casa Civil por Dilma, em março do ano passado, antes de ela ser afastada do cargo, no processo de impeachment.

Para o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, há indícios de obstrução de Justiça, pela suspeita de que a medida serviu para dar ao ex-presidente foro privilegiado no STF, de modo a evitar que ele fosse preso pelo juiz Sérgio Moro, da Lava Jato em Curitiba. ●



Ministro Fachin vê
"múltiplos indícios"
de organização
criminosa



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) **Edson Fachin (foto)** retirou ontem o sigilo de sua decisão que determinou a prisão temporária dos empresários do grupo J&F Joesley Batista e Ricardo Saud. Para Fachin, a prisão temporária é necessária porque são múltiplos os indícios, confessados pelos próprios empresários, de que integram organização voltada à prática sistemática de delitos contra a administração pública e de lavagem de dinheiro.

Fachin é o relator da Operação Lava Jato no STF. A decisão determina também a suspensão cautelar da eficácia dos benefícios de delação premiada acordados entre a Procuradoria-Geral da República (PGR) e os colaboradores. A autorização da prisão de Joesley e Saud foi feita a pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. ●

11 SET 2017

TRIBUNA DO PARANÁ NA CADEIA!

Ao mandar prender Joesley Batista e Ricardo Saud, o ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin determinou que a Polícia Federal preserve “a imagem dos presos, evitando qualquer exposição pública”. O magistrado decretou o encarceramento temporário dos empresários e negou a detenção do ex-procurador Marcelo Miller. Os benefícios dos dois colaboradores estão suspensos por até cinco dias, enquanto durar o encarceramento temporário. O procurador-geral da República havia pedido a detenção dos delatores e do advogado em razão de áudio enviado pela defesa dos colaboradores em anexo complementar sobre o senador Ciro Nogueira (PP), que revela conversa entre Saud e Joesley na qual Miller é mencionado como um integrante do Ministério Público Federal que teria atuado em benefício da JBS. “Deverá a autoridade policial responsável pelo cumprimento das medidas tomar as cautelas apropriadas, especialmente para preservar a

imagem dos presos, evitando qualquer exposição pública. Não se tratando as pessoas em desfavor de quem se impõe a presente medida, de indivíduos perigosos, no sentido físico, deve ser evitado o uso de algemas”, determinou Fachin.

Ministro mandou polícia “preservar imagem” de Joesley Batista durante prisão.

Festa

Um pequeno grupo chegou à Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo para comemorar a prisão de Joesley Batista. Três mulheres com camisetas de apoio à Operação Lava Jato soltaram fogos de artifício em manifestação de apoio. “Somos cidadãs indignadas, não fazemos parte de nenhum grupo organizado, mas estivemos aqui apoiando em todas as últimas prisões que ocorreram em São Paulo”,

afirmou Carmem Lutti, aposentada de 66 anos que integrava o grupo.

O protesto ocorreu no momento em que o carro do empresário Joesley Batista deixava o prédio da Polícia Federal, mas o empresário não estava dentro do veículo. Aparentemente, estavam no carro auxiliares e ao menos um de seus advogados. O carro do ex-executivo da JBS Ricardo Saud também entrou e saiu do prédio. Antes disso, um homem levava o que pareciam ser travesseiros para dentro do edifício, mas não quis dizer se as sacolas que carregava eram para Joesley.

Joesley Batista e Ricardo Saud se entregaram na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo. O empresário e o ex-executivo da JBS tiveram prisões decretadas por violação do acordo de delação premiada. Joesley deixou a casa de seu pai, em São Paulo, por volta das 13 horas de ontem com destino ao prédio da PF. A sua chegada em Brasília é aguardada hoje.

11 SET 2017

METRO

O 'round 2' de Lula e Moro

Lava Jato. Segunda audiência entre o ex-presidente e o juiz, nesta quarta, tende a ser mais enxuta e menos 'glamourizada' do que a anterior

Menos perguntas e menos histeria do lado de fora do prédio da Justiça Federal do Paraná, em Curitiba, devem marcar o segundo depoimento do ex-presidente Lula ao juiz Sérgio Moro, nesta quarta-feira, em Curitiba.

Já condenado a 9 anos e 6 meses de prisão pelo episódio do triplex do Guarujá, Lula desta vez será ouvido pela acusação de ter recebido, da empreiteira Odebrecht, um terreno de R\$ 12,4 milhões destinado a ser a nova sede do Instituto Lula (mudança que acabou não saindo do papel) e mais um apartamento de R\$ 504 mil em São-Bernardo do Campo, vizinho ao que o petista mora com a família. No papel, este imóvel contíguo foi alugado pelo ex-presidente, mas só a partir de 2016, quando as investigações já estavam em curso.

No primeiro encontro pessoal entre Lula e Moro, em maio, o petista falou por quase 5 horas, o que incluiu até uma pausa para descanso.

Desta vez há a expectativa que o diálogo seja mais curto: o juiz pode evitar repetir questões contextuais – sobre Lula ter ou não conhecimento de detalhes do esquema da Petrobras, por exemplo – e, além disso, o petista não estará sozinho: na mesma tarde o magistrado pretende ouvir o advogado Roberto Teixeira, compadre de Lula, e Branislav Kontic, que foi assessor do ex-ministro Antonio Palocci.

A mobilização de manifestantes pró e contra o ex-presidente também deve ser aquém da primeira vez. A Frente Brasil Popular, que mobilizou um ato com quase 10 mil pessoas – com direi-

to a acampamento – em favor de Lula após a audiência de maio, já organiza novas caravanas, mas a adesão nas redes sociais tem sido menor. Já os grupos pró-Lava Jato, que fizeram um tímido evento na primeira ocasião, ainda não têm grandes eventos agendados.

A Sesp-PR (Secretaria de Segurança Pública do Paraná) vai definir hoje, em reunião com a PF (Polícia Federal), o esquema de segurança para a audiência, mas, a depender da expectativa de público, o aparato pode ser menor: em maio, foram gastos R\$ 110 mil na operação que incluiu 3 mil agentes (dos quais 1,7 mil policiais militares) e até um helicóptero que sobrevoou o prédio da Justiça por 16 horas. **METRO CURITIBA**

Nova acusação de última hora complica Lula

Pouco antes da primeira audiência de Lula, em maio, a situação do petista se agravou por dois "delatores informais" que, mesmo sem acordo, deram detalhes da participação do petista no esquema do triplex do Guarujá: o ex-diretor da Petrobras Renato Duque e o ex-presidente da OAS, Léo Pinheiro.

Desta vez, quem comprometeu Lula a uma semana do depoimento foi o ex-ministro Antonio Palocci, que também busca uma delação premiada.

Na última quarta, Palocci disse ao juiz Sérgio Moro que Lula deu aval para um acerto de propina de R\$ 300 milhões entre a Odebrecht e o PT nos anos seguintes ao mandato dele, e que o terreno comprado em São Paulo faria parte

Fique de olho

O que o juiz Sérgio Moro deve questionar a Lula:

- A compra do terreno foi discutida em e-mails da Odebrecht ao advogado Roberto Teixeira, compadre de Lula.
- Documentos do terreno foram apreendidos no Sítio de Atibaia
- Antonio Palocci diz que só uma reunião na casa de Lula fez o petista desistir do terreno
- Funcionários do Instituto Lula discutem a compra do terreno em e-mails trocados entre eles
- O apartamento vizinho ao de Lula (2ª parte da denúncia) foi comprado por Glaucos da Costamarques, que só começou a receber aluguéis de Lula em janeiro de 2016, após as investigações

deste acordo. A defesa de Lula nega a versão, diz que Palocci não tem provas e busca apenas "destravar" a delação premiada. **METRO CURITIBA**